



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

27^a AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO – PEC 045/19 JUNTAMENTE COM A COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA FEDERAL

EM: 24.10.2019

INÍCIO: 15h36min

PRESIDENTE: SR. EZEQUIEL NEIVA

SR. SIDNEY LEITE

O SR. RONI FREITAS DA SILVA (Mestre de Cerimônias) – Senhoras e senhores, jovens estudantes, acadêmicos, os nossos telespectadores que nos acompanham a partir de agora pela nossa página da Assembleia Legislativa no facebook e no youtube, os nossos cumprimentos a todos.

Neste momento daremos início a Audiência Pública conjunta de propositura do Deputado Estadual Ezequiel Neiva, com o objetivo de debater a Proposta de Emenda à Constituição – PEC 045/19, juntamente com a Comissão Especial da Câmara Federal destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 45/19 do Deputado Federal Baleia Rossi e

outros, que "Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências". Reforma Tributária atendendo Requerimento nº 44/19 do Deputado Federal Léo Moraes.

Registramos que este é o 9º Encontro de uma série de Seminários, que esta Comissão Especial da Câmara Federal realiza nas Unidades da Federação. Já foram contemplados os Estados da Bahia, Goiás, São Paulo, Maranhão, Espírito Santo, Santa Catarina, Rio de Janeiro e Pará.

Assim sendo, convidamos as nossas autoridades para que, por gentileza, componham à Mesa de Honra.

Convidamos Excelentíssimo Senhor Deputado Ezequiel Neiva, Membro da Comissão de Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa da Assembleia, proponente desta Audiência Pública. Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Sidney Leite, 1º Vice-Presidente da Comissão Especial Reforma Tributária. Convidamos Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Léo Moraes, Membro da Comissão Especial da Reforma Tributária; Excelentíssima Senhora Deputada Federal Mariana Carvalho; Excelentíssimo Senhor Desembargador Walter Waltenberg, Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia; Excelentíssimo Senhor Conselheiro Benedito Alves, Presidente da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Excelentíssimo Senhor Luiz Fernando Pereira da Silva, Secretário de Finanças do Estado de Rondônia; Doutor Breno de Paula, representando a OAB - Seccional Rondônia; Senhor Marcelo Thomé, Presidente da FIERO; Senhor Raniery Coelho, Presidente da FECOMÉRCIO; Senhor Hélio Dias de Souza, Presidente da FAPERON; Senhor Germano Soares, Ex-Presidente da FEBRAFISCO.

Neste momento, Sua Excelência o Deputado Estadual Ezequiel Neiva, procederá à abertura desta Solenidade.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta esta Audiência Pública Conjunta, com o objetivo de debater sobre a Proposta de Emenda à Constituição - PEC 045/2019, que "Altera o Sistema Tributário Nacional".

O SR. RONI FREITAS DA SILVA (Mestre de Cerimônias) - Nós pedimos, por gentileza, àqueles que puderem, para que neste momento se coloquem de pé e junto cantaremos o Hino Nacional (Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e Música de Francisco Manoel da Silva).

(Momento da Execução do Hino Nacional)

Antes de tomar assento, nós queremos pedir aos jovens estudantes que estão mais distantes, para que ocupem as poltronas mais à frente. Vocês podem fazer isso, por gentileza? Quanto mais próximos nós estivermos de vocês, com mais ênfase nós poderemos partilhar o conhecimento. Nós queremos que todos estejam, por gentileza, mais próximos. As pessoas que estão lá atrás, sentem-se aqui à frente, por gentileza. Podem tomar assento aqui nas primeiras fileiras. É um pedido do nosso proponente, Deputado Ezequiel. Pediu para que nós estivéssemos mais próximos para esse debate tão importante e nós temos muitos espaços vagos aqui à frente.

Nós queremos convidar o senhor Francisco Hidalgo Farina, Presidente da FACER, para que também componha esta Mesa de Autoridades. Senhor Hidalgo, seja muito bem-vindo.

Com a palavra, Excelentíssimo Senhor Ezequiel Neiva, proponente desta Audiência Pública conjunta.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Boa tarde a todos. Nós queremos, de antemão, agradecer a presença de todos que vieram nos honrar com a presença nesta Audiência Pública; estarmos cumprimentando a todos vocês; saudar aqui o Deputado Léo Moraes; Deputado Sidney, que vieram de longe para estar conosco nesta tarde. Os nossos Secretários, Desembargador Walter, em nome do qual eu cumprimento também a nossa Deputada Mariana, que nos prestigia neste momento tão importante, uma discussão importantíssima, que é sobre a nossa reforma tributária, que está em discussão agora no País. Depois da nossa reforma da previdência, temos agora esta tão importante reforma que o País espera. E nós, aqui em Rondônia, não somos diferentes dos demais Estados da Federação, precisamos urgentemente de debater e temos a honra de termos aqui hoje três deputados do nosso Congresso, da nossa Câmara Federal, para estar trazendo algumas ideias e alguns palestrantes que aqui vieram nesta tarde para conosco participar desta Audiência Pública. Então, de antemão, agradeço a presença de todas as nossas autoridades.

O SR. RONI FREITAS DA SILVA (Mestre de Cerimônias) - Nós queremos, neste momento, registrar e agradecer a presença do Senhor Gilberto Baptista, Superintendente da Federação das Indústrias de Rondônia. Senhor Gilberto, seja muito bem-vindo. Hilton Gomes Pereira, Diretor Regional do SENAC, as nossas boas-vindas. Cumprimentamos Osmar Santana Lima, Diretor da Fecomércio. Os nossos cumprimentos ao Senhor Hélio Natori, Diretor da Fecomércio. Saudamos, com grande alegria, ao Excelentíssimo Senhor Lucas Follador, Vice-Prefeito do Município de Ariquemes. Claudirene da Fonseca, Auditora Tributária do Município de Pimenta Bueno. Todos os senhores auditores fiscais, a nossa reverência e saudação. Senhor Ananias Frota, Presidente do SindHotel, também nos honra com a

presença. Todos os colaboradores do SENAC, muito obrigado por terem vindo. Aos colaboradores do SESC, nosso muito obrigado por terem vindo conosco. Nós queremos agradecer de coração. Senhor Augusto Pelúcio, Presidente do Sindicato dos estabelecimentos particulares de ensino, SINEP, nós saudamos com grande alegria. Também conosco, nesta oportunidade, o Coronel Bombeiro Militar Elói de Souza, que representa, nesta oportunidade, o Comando Geral do Corpo de Bombeiros. Muito obrigado pela presença. Adilza Maria, Diretora-Geral da Casa Família Rosetta, as nossas saudações. Senhor Rafael Figueiredo, Secretário de Planejamento da Assembleia Legislativa de Rondônia, muito obrigado. Senhor Jailson Viana, Secretário Adjunto Estadual do Planejamento, Orçamento e Gestão, também nos honra com a presença. Senhora Joana das Neves, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Velho, a CDL, as nossas boas-vindas. Senhor João Daniel Almeida, Diretor da Divisão de Programas Sociais do SESC, nossos cumprimentos. Senhor Álvaro Henrique de Lima, Diretor Administrativo e Financeiro do SESC. Renato de Moraes Ramalho, que representa a Secretaria de Estado de Assistência Social. Muito obrigado pela presença. Senhor José de Arimatéia, nosso Vice-Presidente da EMATER, também nos honra com a sua presença. Nós queremos cumprimentar de modo muito especial a todos as Instituições de Ensino do Estado de Rondônia e aquelas que trouxeram seus representantes: Católica, FARO, FINCA, UNIR, UNIRON, todos os nossos jovens prodígios, nossos estudantes, nossos acadêmicos, muito obrigado pela presença de todos os senhores. Senhor Francisco Holanda, Presidente do Instituto e Ação Empresarial do Estado de Rondônia. Jesil Silva, Coordenador Executivo Tributário do Estado de Rondônia, nós queremos cumprimentá-lo com grande alegria. Senhor Alexandre Porto, que representa a UNIRON nesta oportunidade.

Com a palavra o Deputado Estadual Ezequiel Neiva, proponente desta Audiência Pública.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Nós queremos chamar o senhor Germano Soares, Presidente da Febrafisco, para fazer uso da palavra. Um tempo bem, três minutos.

O SR. GERMANO SOARES - Boa tarde a todos. Inicialmente eu gostaria de agradecer a Deus pela oportunidade de estar aqui reunido com vocês e poder debater um assunto tão importante para Nação brasileira, que é a reforma tributária. Ao cumprimentar o Deputado Federal Léo Moraes, eu gostaria de cumprimentar a todos os membros da Mesa e cumprimentar também a todos os presentes e aos servidores da Casa.

Falar sobre a reforma tributária para nós que militamos nesta área, e eu sou um servidor fiscal do Estado de Rondônia há 17 anos, isso faz parte do nosso dia a dia, mas faz parte também do dia a dia da população. Muitas vezes, um cidadão médio não compreende bem quando a gente fala sobre direitos tributários, sobre reforma tributária, o que vai acontecer. Ele só consegue entender literalmente o que ocorre no seu dia a dia e no seu bolso. E o que ocorre é que aqueles que ganham menos são os que mais pagam tributos no nosso País. Quem ganha até dois mil reais, para vocês terem uma ideia, paga cerca de mil e cinquenta e oito reais de tributos. Então, quem ganha menos, paga mais. A reforma tributária é urgente e nós já estamos debatendo esse assunto já alguns anos e o momento realmente é muito oportuno. As forças políticas entenderam e entendem que é um projeto apartidário e que precisa ser realizado com coerência, com sensatez, mas com urgência, o País não pode esperar mais.

Nós estamos com um modelo que é da década de 60 e já se mostrou totalmente ultrapassado. Nós temos as indústrias, os comércios, aqueles que têm atividades em vários Estados do País, os empresários têm que manter bancas contratadas, não para cumprir todos os requisitos que a legislação exige, mas para falhar menos, porque eles sabem que vão falhar. Porque é um emaranhado de legislação tão grande, cada Estado uma legislação diferente, cada Prefeitura uma legislação diferente e literalmente eles mantêm pessoas trabalhando, gastando tempo e recursos financeiros para cuidar dessa questão. Isso precisa ser simplificado, isso precisa ser simplificado.

Nós temos a confiança que o que está acontecendo hoje no Brasil, essa consciência da necessidade da reforma, ela realmente vai ocorrer, nós acreditamos que ela vai ocorrer. Apesar de o modelo ser ultrapassado, eu não posso deixar de registrar que o Estado de Rondônia é protagonista em várias ações para mudar a relação entre o contribuinte e o Fisco. Eu gostaria que o Governador estivesse aqui para ouvir isso que hoje eu tenho a dizer, e ele é um dos responsáveis por isso ao fazer a escolha, e aí eu falo com muita tranquilidade, porque o atual Secretário de Finanças é meu contemporâneo de concurso, meu colega, meu amigo, uma escolha de um servidor de carreira para cuidar da máquina tributária do Estado e várias ações foram implementadas, mas muito mais poderá ser feito com a reforma tributária.

Quero também, apenas para encerrar, registrar que essa nova máquina tributária, certamente precisará de servidores com a situação e uma condição diferente para atuar. Hoje nós temos, como se poderia dizer, um carro popular para trabalhar e com as alterações que certamente virão, nós teremos um carro de última linha. E precisamos fazer alterações para que esses operadores da máquina tributária, que somos nós, aqui em Rondônia: auditores, técnicos tributários e auxiliares de

serviços fiscais, que nós possamos trabalhar com mais eficiência. Já entregamos, via o nosso colega da Receita Federal, uma proposta de alteração no capítulo da Administração Tributária, e nós esperamos que os nossos representantes aqui de Rondônia: Deputado Léo Moraes, Deputada Mariana Carvalho e os demais possam nos apoiar nessas alterações que serão fundamentais para que façam com que as mudanças que vão ocorrer na Legislação Tributária, realmente possam ser implementadas. Que Deus abençoe a todos vocês.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Agradecemos a palavra do Senhor Germano Soares e convidamos a falar agora o senhor Raniery Coelho, Presidente da Fecomércio, também por um tempo de dois minutos.

O SR. RANIERY COELHO - Bom, então já que o tempo é curto, senhoras e senhores boa tarde. Em nome do Deputado Ezequiel Neiva, do Deputado Léo Moraes eu cumprimento todos os componentes da Mesa. Nós da Fecomércio, Sindicatos filiados e a Confederação Nacional, olhamos com muito carinho para essa Proposta de Emenda a Constituição, a PEC 45 de 2001, principalmente quando se aponta como sua motivação a ideia de simplificar e diminuir o número de impostos. De fato, é preciso diminuir a complexidade das leis e a carga tributária, para melhorar o ambiente de negócios e tem sido um grande empecilho ao empreendedorismo para o desenvolvimento do País.

O atual governo tem demonstrado sua intenção de fazer isso, com alguns esforços como a Lei da Liberdade Econômica. Porém essa Lei, que foi bastante esperada pelos empresários, não nos satisfaz. Não ficamos satisfeitos porque ela tirou alguns interesses que nós tínhamos como era a liberdade de negociação com os empregados. Então não foi, essa tal liberdade, não foi muito bem-vinda depois. E com os problemas

que a União e os Estados possuem de fechamento de contas, há sempre o receio de que as mudanças aumentem a carga tributária. A prática comum, não é de agora, é que utilizando o argumento de diminuir impostos, se acabe aumentando a carga tributária. Daí a necessidade de buscar uma legislação mais simples que, de fato, alivie o peso dos impostos.

É preciso ver, mesmo nesta PEC se verificam dúvidas pertinentes, como fato que se aumenta a incidência no campo tributário, pois foram incluídas as locações de bens, bens intangíveis e cessão de licenciamento de direito na base de imposto sobre bens e serviços - IBS, que deve ser substituído, deve substituir cinco impostos, três federais, um estadual e um municipal. Isso, dúvidas sobre como irá ficar a Zona Franca de Manaus e como será feita a regra de transmissão, bem como a questão do denominado imposto seletivo.

Entendemos que o IBS é um poderoso instrumento de simplificação tributária, pela eliminação da profusão de legislação tributária. Neste sentido, propomos que o IBS abarque também todas as atuais contribuições de intervenção no domínio econômico, o CIDE. Entendemos que não cumulativamente do IBS, é muito apropriada para cadeias econômicas longas, sendo a grande evolução. Assim, propomos que o montante despendido pelas empresas, como folha de pagamento, gere crédito do IBS, nos mesmos moldes que correm como os demais insumos de produção, de forma a podermos assegurar postos de trabalho para a população, especialmente aqueles que mais sofrem com a recente crise. São sugestões para assegurar que a reforma tributária seja acima de tudo, a reforma em favor do empregado e do empregador.

Temos mantido muitas discussões com os empresários sobre a PEC 45, que é por demais complexa para ser analisada integralmente em tão breve tempo. Nossa grande preocupação e expectativa é que realmente tenhamos um sistema tributário

menos oneroso, complexo e se torne um instrumento efetivo do desenvolvimento nacional. Bem, nesse caso eu não posso deixar de reiterar o pedido ao nobre amigo Deputado Léo Moraes, feito pelo meu Vice-Presidente e amigo Gladstone, como também solicitar à nobre Deputada Mariana e principalmente também ao nosso convidado Sidney Leite, que defendam, agora, saindo um pouco da pauta, o Sistema S. Defendam o sistema que faz o desenvolvimento, que promove o bem-estar da população e do comerciário, que aqui hoje estão presentes alunos que estão cursando, estão fazendo uma capacitação para melhor qualidade de vida.

Então, nobres Deputados, peço aos senhores, através da Confederação Nacional do Comércio, através da Federação e Sindicatos, que defendam o Sistema S na Câmara Federal. E agora eu gostaria de colocar um pequeno vídeo, que eu só poderia falar dois minutos. Muito obrigado a todos.

(Apresentação de vídeo)

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Obrigado. Nós queremos registrar a presença também do Deputado Estadual Jhony Paixão, que se faz presente na nossa Audiência. Obrigado, Deputado Jhony.

Pelo tempo de 2 minutos também, nós queremos ouvir o Senhor Marcelo Thomé, Presidente da FIERO.

O SR. MARCELO THOMÉ - Boa tarde a todos. Considerando que todas as autoridades foram nominadas, peço licença para, em nome da Deputada Mariana Carvalho e o Deputado Léo Moraes, cumprimentar todas as autoridades.

A visão do setor industrial, alinhada entre todas as Federações de Indústrias de todos os Estados do Brasil, capitaneada pela Confederação Nacional da Indústria, é de apoio à PEC 45, do Deputado Federal Sidney Leite. Observamos alguns pontos positivos, principalmente no tocante a não cumulatividade dos impostos, com o fim do ISS, que é não creditável, a redução do tempo de creditação pela adoção do sistema de crédito financeiro em detrimento do crédito físico hoje em prática - isso sim ajudará enormemente as empresas no fluxo de caixa -, a desoneração do investimento pela creditação possível que será das despesas tributárias em ativo fixo são instrumentos vistos com muitos bons olhos.

Agora, o ponto mais importante e positivo que observamos é quanto à simplificação do sistema tributário. Alguns setores industriais chegam a gastar entre 2 e 3% do seu faturamento apenas com o cumprimento das obrigações fiscais. Isso é muito dinheiro. É um sistema muito complexo, que exige das empresas um corpo técnico muito grande, apenas para pagar os impostos. Por isso, sem dúvida nenhuma, a simplificação tributária é um dos pontos positivos de maior relevância na reforma tributária.

Agora, temos alguns pontos de atenção que precisam ser melhor debatidos e que tenhamos garantias quanto a sua implementação. O primeiro é com relação à manutenção dos atuais incentivos fiscais. Já há uma sinalização de que os incentivos pela convalidação que foi feita serão mantidos. Entretanto, o que o setor produtivo defende é que ele seja por 15 anos, e não apenas no período de transição de 10 anos previsto para a migração. Uma outra questão é o aumento dos custos pela convivência dos dois sistemas tributários para as empresas. Mais uma vez, os custos de cumprimento às obrigações: este é um ponto de atenção. Mas, principalmente, o fim dos incentivos tributários como política de

desenvolvimento regional. Equivocada ou não, o fato é que hoje uma das melhores políticas de desenvolvimento regional que o Brasil experimenta é a política de incentivo tributário. E o fim da possibilidade de concessão de incentivos traz a necessidade de discussão de uma estratégia efetiva de desenvolvimento regional que busque minimizar as diferenças que temos de mercados mais desenvolvidos, de Estados que tenham melhor infraestrutura para garantir a competitividade da produção em Estados periféricos, não por menos o Estado de Rondônia que se encontra distante de mercados consumidores e fornecedores de insumos. Isso é determinante para continuarmos desenvolvendo a região Norte e Nordeste, principalmente, deputados. Isso é um dos principais pontos de atenção que deve ser amplamente discutido e inserido nesta pauta.

Muito obrigado a todos e uma ótima Audiência.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Agradecemos a fala do senhor Marcelo. Nós convidamos agora o senhor Conselheiro Benedito Alves, que é o nosso Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

O SR. BENEDITO ALVES - Excelentíssimo Senhor Deputado Ezequiel Neiva, em nome de quem eu cumprimento todos os deputados que aqui se encontram. Excelentíssimo Senhor Deputado Léo Moraes, Membro da Comissão Especial de Reforma Tributária, em quem eu cumprimento todos os cidadãos de Rondônia que aqui se encontram, pagadores de tributos. E Excelentíssima Senhora Deputada Federal Mariana Carvalho, em nome de quem eu cumprimento todas as mulheres, as cidadãs pagadoras de tributos que aqui se encontram e homenageio as mulheres neste Outubro Rosa. E ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Sidney Leite, bem-vindo às terras de Rondon,

1º Vice-Presidente da Comissão Especial de Reforma Tributária, em quem eu cumprimento todos os demais membros da Mesa.

O nosso Sistema Tributário Nacional é por demais complexo. Há 25 anos que eu leciono na Academia de Direito Tributário para Direito, Contabilidade e Administração de Empresas e Curso de Economia e, realmente, é complicado você ter um sistema tributário como o nosso que de forma indubitosa é o mais complexo do mundo, primeiro com 5.608 entes políticos tributantes. Aproximadamente 70 tributos que se cobra neste País. Só a União tem 7 impostos; os Estados 7; os municípios 3; aliás, os Estados 3, os municípios 3 e o Distrito Federal cobra 6, acumula os dos Estados e dos municípios. Então, nós temos uma complexidade enorme.

Então, o que é necessário e por que é necessária uma reforma tributária? Para simplificar a nossa vida. Até para aqueles que são experimentados no Direito Tributário, o nosso sistema é complicado. Então, nós precisamos de quê? De regras claras, regras de transição deste momento tributário para uma reforma com segurança jurídica, primeiro para os entes, Estados e municípios não podem perder. Então as regras têm que ser claras. A letra da reforma constitucional há de ser transformada em planilhas de números a demonstrarem que municípios e Estados não estejam perdendo receitas, porque ninguém vai querer perder receita, isso é o óbvio. E nem pode. Por que como sustentar os serviços públicos: Saúde, Educação, Segurança Pública? Como arcar, os municípios que já tem sobre a mais pesada nessa Federação assimétrica, uma responsabilidade tão grande, que sobre si pesam como também os Estados, nos pisos salariais de Educação, Segurança, Saúde e agora se perderem receita? Então as regras transitoriais deverão de ser claras para que não se perca receita e não se imponha mais ônus ainda pesado sobre esses municípios.

Então, simplificar a vida e também respeitar o setor produtivo. O setor produtivo da indústria, do comércio, da prestação de serviço que geram emprego e renda para este País. Há que se, eu costumo dizer, que proteger "a galinha dos ovos de ouro", não deixar que elas parem de botar, que são elas que sustentam o Estado para que o Estado, então, justifique a sua existência, que é o bem comum, como já dizia Santo Agostinho ao idealizar essa concepção. O Estado só existe para uma coisa: para o bem comum. Se para isso não serve, para nada serve.

Então é necessário que tenhamos regras claras. A necessidade é premente de se fazer uma reforma tributária, de forma indubitável, mas as regras têm que ser claras, a vida tem que ser simplificada. Nós temos que estabelecer um implemento imediato de, a partir dessa reforma, a governança dessa atividade financeira estatal, a governança do Sistema Tributário Nacional tão complexo, que pode ser simplificado por essas regras, e aí contemplar *stakeholders*, todos eles, públicos, multiníveis: da União, dos Estados, Distrito Federal e dos municípios e também todo o setor produtivo da indústria, do comércio e prestação de serviço. Só assim nós estaremos legitimando uma reforma tributária realmente em consonância com o que pensa a sociedade brasileira.

Nós do Tribunal de Contas estamos trabalhando diuturnamente com estudos e podemos, obviamente, passar esses estudos, incrementar esses estudos e aprimorar esses estudos por meio do PROFAZ, um programa de governança das Administrações Tributárias municipais dos 52 municípios do Estado de Rondônia que estamos colocando em prática, um fato inusitado na Unidade da Federação. Então é o PROFAZ, que acredito ter a participação de um técnico nosso, inclusive, o Dr. Ari. Eu digo o seguinte: todos nós brasileiros queremos

uma reforma tributária. Que seja a reforma tributária, então, que nós, a sociedade, queremos.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Muito bem. Ouvimos as palavras do nosso Conselheiro Benedito. Passaremos a ouvir agora, Excelentíssimo Senhor Desembargador Walter Waltenberg, Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia.

O SR. WALTER WALTENBERG - Excelentíssimo Senhor Presidente, Deputado Ezequiel Neiva. Peço perdão a Vossa Excelência por falar sentado, mas estão dizendo que eu serei candidato. Se eu ocupar a tribuna, vão ter certeza, não é? E em nome de Vossa Excelência, cumprimento todos os Deputados Estaduais e cidadãos aqui presentes. Excelentíssimo Senhor Léo Moraes, obrigado pelo carinho do convite. Excelentíssima Senhora Deputada Federal Mariana Carvalho, em seu nome, cumprimento os Deputados Federais aqui presentes. Excelentíssimo Senhor Presidente Benedito Alves, em nome de Vossa Excelência, cumprimento todos os componentes da Mesa. Eu entendo muito pouco desse tema, mas, na verdade, enquanto cidadão, eu espero um sistema tributário mais eficaz.

Eu, algumas vezes, tive a oportunidade de ir à América de cima, e o imposto é um só. Então, você sabe quanto está pagando. Você sabe o preço do produto separado do preço que você está pagando pelo produto, daquilo que importa aos impostos, pelo menos naquele momento. Isso traz uma tranquilidade muito grande porque a arrecadação, às vezes, é impedida pela sonegação descarada. Mas outras vezes esse cipoal de impostos é que atrapalha a gente.

Então eu quero externar aqui a minha confiança bastante grande, bastante importante, no sentido de que, desta vez, nós vamos todos conseguir uma reforma tributária que possa, ao mesmo tempo, desonerar os pagadores de impostos, não é? Mas

quero manifestar, principalmente, a minha confiança no trabalho do Deputado Federal Sidney Leite, que nos honra aqui com a sua presença; Deputado Léo Moraes, que é Membro também da Comissão Especial da Reforma Tributária, para apoiar o IBS - Imposto Único Sobre Bens e Serviços, que garantirá, por certo, a aglutinação de ICMS, ISS, PIS, COFINS e tantos outros impostos sobre o consumo. E é isto que a gente almeja neste momento: uma reforma tributária que torne o sistema tributário mais simples, mais compreensível e, principalmente, que não onere ainda mais. Porque toda vez que se fala em reforma tributária, a gente já fica com medo - não é, Secretário? Vai vir aumento de impostos aí. Que fique do mesmo tamanho, pelo menos, mas isso, certamente, vai fazer com que a arrecadação melhore pela facilidade de arrecadar. E eu acho que é isso que o empresário mais almeja. Muito obrigado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Muito obrigado, Dr. Walter. Nós, para encaminharmos agora e para adiantarmos a Audiência, eu quero estar passando aqui para o Deputado Sidney Leite, que é o nosso 1º Vice-Presidente da Comissão Especial da Reforma Tributária em discussão no Congresso Nacional, fará o encaminhamento das palestras e os nossos Deputados Federais.

(Às 16 horas e 16 minutos, o senhor Ezequiel Neiva passa a direção dos trabalhos ao senhor Sidney Leite)

O SR. SIDNEY LEITE (Presidente) - Obrigado, Deputado. Boa tarde a todos, boa tarde a todas. Quero aqui dizer que é uma alegria muito grande estar aqui na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, e como foi dito aqui, debater um tema tão importante. Nós: eu, Deputado Léo, Deputada Mariana, ontem o

Senado aprovou; votamos aí a Reforma da Previdência, que era algo muito esperado, não é? Mas o reflexo desta reforma se dá do ponto de vista mais fiscal. E como foi dito aqui, nós precisamos ter um ambiente de negócio leve, fácil, com segurança jurídica. Hoje uma empresa gasta em média mais de mil horas para calcular quanto pagar de tributo. Fora o contencioso que nós temos na Justiça, senhor Presidente, que não é pequeno, no Brasil todo.

Então, é chegada a hora de nós termos uma reforma tributária que não só facilite, e que veja o seguinte: o contribuinte seja visto, e aí eu digo, no caso do setor produtivo, como um elo importante nisso. Porque muitas vezes se pega a minoria e se taxa a grande maioria, como se fosse um inimigo do sistema tributário e não o é. Criou-se, infelizmente, essa cultura no nosso País.

Mas eu quero dizer que nós temos realizado esse debate e hoje nós estamos aqui por uma iniciativa do Deputado Léo, que é um Deputado extremamente atuante e tem se preocupado com essa questão. Este é o 9º Encontro que a gente realiza em várias capitais brasileiras. O último que nós tivemos, se a memória não me trai, foi em Belém, e hoje estamos aqui em Porto Velho, e amanhã será realizado no Estado do Ceará, em Fortaleza. Então nós estamos avançando nessa discussão. Nós temos uma proposta que está sendo discutida no Senado, diga-se de passagem, a proposta do Senado já foi debatida na Câmara na outra legislatura, inclusive ficou pronta para ser votado. E nós estamos aqui por iniciativa do Requerimento do Deputado Léo Moraes, esta é a 9ª Audiência Pública realizada fora da Câmara dos Deputados que discute a PEC 45. PEC essa que tem a pretensão de unificar os tributos federais no caso principalmente o ICMS e o ISS. E há uma expectativa muito grande, como é que nós vamos conduzir esse encaminhamento com duas reformas e o Governo até o momento não mandou a sua

proposta para o Congresso certo? Mas é dado como claro, e essa é a minha opinião, não sei se o Deputado Léo e a Deputada Mariana concordam, em função da renovação e do momento político em que se vive no Brasil, nós entendemos que não só esta reforma, que eu entendo que é a principal reforma, mas, nós temos hoje um ambiente no Congresso Nacional no sentido de avançar nessas pautas para que o Brasil possa efetivamente crescer.

Particularmente quanto à questão do peso da carga tributária, e com essa alteração sempre há essa preocupação, mas nós temos de outro lado, que é um problema que nós não vamos resolver com a reforma tributária, que é a questão fiscal. Aqui eu tenho Secretário de Fazenda ao meu lado, aqui à esquerda, certo? E, na realidade, nós convivemos com um grande dilema, a receita é finita, mas, as despesas são infinitas, e nós vivemos esse dilema que o que ocorre? A maioria dos Estados brasileiros está quebrada. Hoje, considerando o mês de agosto, nós já temos cinco Estados que extrapolaram o valor da folha, do teto permitido pela Lei, que é em torno de 49%, entre esses Estados está o meu Estado, que é o Estado do Amazonas, mas, essa é outra questão. O Congresso está fazendo a sua parte, por quê? Porque se a Reforma da Previdência aconteceu, foi fruto da vontade dos parlamentares nesse sentido, que facilitaram que se empenharam com uma discussão e um debate profundo, resistindo à pressão de cooperações para que nós pudéssemos avançar nesse sentido. E isso com certeza dará um alívio muito grande na questão da pressão fiscal. Nós temos a necessidade, dependendo da realidade das reformas nos Estados e nos municípios nesse sentido, para que a gente possa avançar nessa perspectiva. Por quê? Porque a capacidade do Governo Federal de investimento, infelizmente, é quase nenhuma. E nós temos essa preocupação com déficit e com esse grande desafio que está posto não só para o Executivo, mas para todos nós que é esse índice que nos

persegue. Em algumas regiões é maior de 12% da população ativa desempregada, fora os desalentados que é aquele que não quer, cansou, perdeu a perspectiva de procurar emprego, que dá em torno aí de cinco milhões, certo? Fora, quase o dobro disso, de pessoas que estão fazendo bico para trabalhar neste País.

Então, nós temos essa responsabilidade coletiva de contribuir para a retomada do emprego e do desenvolvimento econômico no País, independente do Governo que aí esteve. Nós estamos parlamentares para servir a população brasileira.

Nesse sentido, eu concedo a palavra ao Deputado Léo, que na realidade coordena este Seminário aqui, meu colega que é um bravo Deputado, que ele tem sido expoente na questão dessa luta, entende e compreende como nós compreendemos, eu e a Mariana, duas coisas importantes: uma é o desenvolvimento regional e outra é o papel do Estado e dos municípios no desenvolvimento do nosso País e da nossa região. Porque sem eles, nós não vamos fazer com que aconteça efetivamente o desenvolvimento do Brasil, e principalmente da nossa Amazônia, obrigado.

Concedo a palavra ao Deputado Léo Moraes.

O SR. LÉO MORAES - Falar rapidinho para não tomar tempo das palestras. Bem, boa tarde. Boa tarde a todos. Prazer muito grande retornar a esta Casa de Leis, a qual eu tenho uma grande admiração, respeito, e também tive um grande aprendizado no Poder Legislativo do nosso Estado de Rondônia. Gostaria de saudar a esta qualificada Mesa de Autoridades, sem nominá-los, mas com completa deferência ao que cada um representa no seu nicho, no seu naco ou na sua instituição. Extremamente honrado em poder dividir esse tema com todas as autoridades. Cumprimentar, parabenizar e agradecer a presença e o prestígio do Deputado Sidney Leite. Nós temos vários

pontos em comum, pesamos muita coisa em convergência no que diz respeito a essa matéria que tramita na Câmara Federal, a necessidade de adequação, de ajuste para nós não sacrificarmos Estados em franco desenvolvimento, progresso e industrialização como é o caso do Estado de Rondônia. Mas, se eu for ater a minha explanação aos pontos que eu quero arguir, contestar e apresentar a população, talvez eu tome tempo de pessoas mais brilhantes e preparadas que irão proferir suas palestras aqui. E, por conta disso, em respeito ao tempo, eu vou encerrar neste momento a minha fala, registrando a presença da Deputada Mariana Carvalho, que é comprometida com esta causa, que conhece o ambiente de negócio, a dificuldade de gerar emprego, que é daqui de Rondônia, que é de Porto Velho e que logicamente nos brinda com a sua presença.

Já oportunizando que nós possamos avançar, ouvir os nossos ilustres palestrantes debatedores para logo na sequência a gente, de repente, fazer um *pout-pourri*, um bate-papo e avançar com temas que são relevantes, que eu acredito muito que a Reforma das Reformas, a reforma que gera emprego, a reforma que pode ser um divisor de águas para encerrar esse modelo sacrificante, ultrapassado, como o Germano bem disse, de imputar ao trabalhador a conta de todo o poder público, do déficit e de todos os prejuízos secundários que esse modelo nos traz.

Nós apresentamos uma Emenda, o Deputado Aguinaldo Ribeiro que é o Relator que, infelizmente, por conta da nossa malha viária, aeroviária não conseguiu estar conosco, fiquei até às duas e meia da manhã, conversando com o Deputado Aguinaldo Ribeiro para tentar encontrar um voo de retorno, ele já havia comprado a ida, isso é a vinda, mas não conseguiu comprar a volta para retornar para o seu evento em Ilhéus na Bahia. Por conta disso ele não está aqui conosco. Mas nós apresentamos uma Emenda, coletamos 200 assinaturas, de algo que não está

previsto na matéria do Deputado Baleia Rossi, que é um limitador no que diz respeito aos impostos.

Queremos simplificar? Queremos. É unânime? É um ponto unânime, é consenso, todo mundo quer, Luiz - Secretário, todo mundo quer simplificar, nós queremos saber. E isso daí é o começo do ambiente de negócios para prospectar novos empresários, para estender o tapete vermelho para a geração de empregos, sem sombra de dúvidas, mas, nós temos que também debater e atacar a regressividade. Nós temos que discutir o que nós queremos: se é tributar na origem ou no destino; se é tributar renda, é tributar o quê, que nós queremos? É o patrimônio, são as grandes... Enfim, algo a gente vai ter que discutir e, talvez, seja a oportunidade de ouro que nós não tivemos nesses últimos tempos por instabilidade e que eu torço para que o atual Governo não gere mais crises e confusão a ponto de importunar um debate tão rico e profícuo e necessário para o nosso País.

Depois dos nossos apresentadores, eu quero apresentar alguns pontos, mas a Emenda eu deixo claro, o deputado é sensível. Eu apresentei uma Emenda que deixa o seguinte gancho: a reunião desses impostos: PIS, PASEP, ICMS, ISS, enfim, que vai gerar ou o IVA ou IBS, o Imposto Sobre Bens de Serviços, esse único imposto não pode ser maior do que os que atualmente são praticados. Não tem essa previsão na matéria e, até onde eu sei, infelizmente, todo debate que é gerado pelo Poder Executivo, eu não me lembro de um que levou uma matéria para diminuir impostos no Congresso Nacional. Geralmente, o poder público leva para mais uma vez cobrar de vocês, de todos nós pagadores de impostos, como o Benedito bem disse.

Então, é importante que deixe registrado, ele está sensível a essa matéria. Eu acredito que vai ser um ganho, vai ser uma conquista, de repente, histórica e que este Seminário faz parte de tudo isso.

Eu quero parabenizar os alunos aqui também o SENAC do Sistema S, que estão participando de um ciclo de palestras, que estão se inteirando disso na sala de aula com os seus professores, seus mestres e que logo depois, eu acredito, que vão apresentar o relatório. Eu torço muito, acredito muito que será enriquecedor para que vocês possam ter maior conhecimento da matéria e da causa, e do que a gente debate no Congresso Nacional, próximo, olhando nos olhos de vocês.

Parabéns, Sidney Leite. Conte conosco e vamos as nossas palestras. Obrigado.

O SR. SIDNEY LEITE (Presidente) - Obrigado, Léo. E, realmente, sem conversar, a gente pensa próximo mesmo que eu apresentei uma Emenda à PEC justamente com essa preocupação de limitar um teto para que nem o Governo Federal, nem os Estados e nem os municípios aumentem a carga tributária porque eu entendo que já chega, não é?

E passo a palavra agora, não menos atuante, a essa mulher brava, guerreira, como é característica das mulheres da Amazônia, que a Deputada Mariana é muito atuante, muito preocupada com o seu Estado, para fazer uso da palavra. Obrigado, Deputada.

A SRA. MARIANA CARVALHO - Obrigada. Boa tarde a todos. Dizer da alegria que é participar de um evento com o tema tão importante necessário e urgente e, principalmente, ao lado de pessoas tão especiais, preocupadas e ativas também com o nosso Estado de Rondônia, sejam os nossos estudantes, universitários do ramo comercial, do setor produtivo, da política, do jornalismo, todos os nossos amigos que estão aqui, quero dizer da minha alegria de receber esse convite do Deputado Léo

Moraes que está fazendo parte desta Comissão como Membro e dizer também muito obrigada ao Deputado Ezequiel, ao Deputado Jhony Paixão, a todos os deputados da Assembleia Legislativa que estão envolvidos nesse tema também tão relevante para o nosso País. E agradecer imensamente a presença do nosso querido Deputado Sidney, que é do Estado vizinho aqui, do Amazonas, e acabou tirando um pouquinho do seu tempo para vir aqui, debater esse assunto. Já conversamos muito sobre isso e ouvindo, acredito, que todo mundo tem urgência para esse tema.

E, além disso, tendo a oportunidade de escutar o nosso Presidente Marcelo Thomé, e aqui até eu comentei com ele sobre isso, temos que saber ter diferença de Estados. Não podemos olhar de uma forma para o Estado de São Paulo e querer olhar de outra forma parecida ou igual para o Estado de Rondônia, temos que saber diferenciar. Temos que ter esse olhar e, principalmente, valorizar a nossa região Norte. E eu fico muito preocupada porque hoje, quando a gente coloca nos dados e faz toda essa comparação com os outros países no mundo, a gente vê como estamos atrasados, no ranking onde temos 190 países de atraso, para você conseguir pagar e o tempo para pagar os seus impostos e os seus tributos você demora 8 horas, 8 vezes mais do que o padrão seria, ocupando 184 de 190. Então aí a gente já começa observar como estamos atrasados e precisamos evoluir. E essa reforma tributária vem justamente para isso, para a gente fazer com que haja essa unificação, para que tenha essa nova contribuição desses impostos sobre serviços e bens. E eu, inclusive, com esse olhar e com essa visão apresentei também uma Emenda Parlamentar, e eu acho que nunca teve um projeto na Câmara com tanta Emenda Parlamentar apresentada. Isso a gente percebe a preocupação de todos. E uma dessas emendas aqui, como a do Deputado Léo Moraes, como Deputado Sidney que foram apresentadas, eu tive oportunidade de apresentar também uma para a não cumulatividade de impostos sobre bens e serviços para empresas prestadoras de serviços e

também empresas que sejam comerciais, para que elas tenham a oportunidade dessa não cumulatividade se elas tiverem mais de 60% dessa mão de obra. Isso quer dizer o quê? Que vamos estar incentivando cada vez mais a geração de empregos. Hoje no nosso País temos 13 milhões de pessoas desempregadas. E para terem uma noção, estou pela responsabilidade de presidir uma Comissão em Brasília do superendividamento. São 63 milhões de brasileiros que estão com o nome sujo, devendo e não tendo condições de pagar muitas vezes o mínimo necessário que seja a água e a energia. Como estamos passando por isso aqui em Rondônia, com esse valor altíssimo que essa empresa tem cobrado à população de Rondônia. Por isso, não podemos aceitar. Estamos juntos. E essa união de todos os setores, de todos os estudantes, de todos da política, que sejam eles os vereadores, prefeitos, deputados, e aqui faço o registro do nosso Vice-Prefeito Lucas Follador. Precisamos estar unidos. Então, quero parabenizar vocês por estarem aqui, me colocar à disposição para estarmos juntos somando essa força, e que possamos urgentemente aprovar essa reforma tributária em Brasília em prol do desenvolvimento regional e do nosso Estado de Rondônia. Muito obrigada.

Obrigada mais uma vez, Deputado Léo Moraes. Obrigada, Deputado Sidney, por estar aqui no nosso Estado, nos prestigiando e tendo um olhar diferenciado pela nossa região, que é a região do norte do nosso País. Um abraço a todos.

O SR. SIDNEY LEITE (Presidente) - Obrigada, Deputada. Eu peço agora o apoio, que pudesse colocar um vídeo aqui, Deputado Léo, do nosso Presidente Deputado Aguinaldo, que gravou um vídeo, e o nosso Presidente Hildo Rocha. Por gentileza.

(Apresentação de vídeo)

Está aí a palavra do nosso Presidente Hildo e do nosso relator Aguinaldo.

E nós vamos passar a palavra agora ao nosso Secretário de Finanças do Estado de Rondônia, Luiz Fernando Pereira da Silva, que será nosso primeiro palestrante. Ele está pedindo aqui a inversão. Sem nenhum problema.

Vamos passar a palavra ao Dr. Breno de Paula, Advogado Tributarista, Membro da Comissão de Direito Tributário da OAB.

Eu queria combinar um negócio aqui com os senhores e com as senhoras. Nós gostamos do bom debate. Então, enquanto durar as palestras, nós temos aqui 3 ou 4 debatedores, quem tiver interesse em falar, é só se inscrever que, passada as palestras, nós vamos abrir para que todo o plenário possa ter direito a participação e debater também com os nossos debatedores.

O SR. BRENO DE PAULA - Excelentíssimo Senhor Deputado Ezequiel Neiva, em nome de quem cumprimento todos os parlamentares, todos os presentes nesta Casa. Queria cumprimentar o eminente Deputado Federal Sidney Leite, Vice-Presidente da Comissão Especial; cumprimentar a Deputada Federal Mariana Carvalho e cumprimentar e agradecer o convite formulado pelo Deputado Léo Moraes, autor do Requerimento propositivo desta Audiência. Quero cumprimentar também o Excelentíssimo Desembargador Walter Waltenberg, em nome de quem, agora, passo a cumprimentar todas as demais autoridades presentes, todos os advogados, advogadas, empresários, representantes dos Sindicatos, estudantes, acadêmicos de Direito, Contadores.

Para tentar otimizar os trabalhos e não tomar muito tempo, eu separei a nossa exposição em três pequenas partes. A

primeira parte, penso eu que já está superada pela introdução e pelas palavras das autoridades que me antecederam. A necessidade de reformar é gritante. Nós temos um sistema tributário que, por desejo do constituinte originário, ficou na Constituição Federal, ao contrário de países europeus, ao contrário de países da América Latina, nós optamos por criar um sistema rígido, constitucional tributário. Nos artigos 145 e seguintes da Constituição Federal, existe toda uma gama de normas regulando, introduzindo, instituindo o sistema tributário; atribuindo as competências fiscais; atribuindo as incompetências fiscais; atribuindo os diversos aspectos materiais das diversas hipóteses de incidências tributárias; criando uma conceituação jurídica e uma linguagem dentro do sistema tributário nacional. Tributamos, atualmente, a renda, o patrimônio, o comércio, o serviço, o consumo, a exportação, a importação, todos os signos de riquezas estão materialmente colocados dentro da Constituição Federal que, por sua vez, autoriza os demais entes federados, os titulares da competência tributária: União, Estados, Distrito Federal e municípios instituir as suas hipóteses de incidência no âmbito da sua Unidade Federada. Resultado disso é uma absoluta falência do sistema, uma absoluta paralisação decorrente dessa famosa, já, complexidade, dessa diversidade de normas. Nós temos 27 legislações tratando do conceito de mercadorias. Nós temos mais de 5 mil municípios legislando sobre ISS, sobre os streaming sobre factoring. Nós não sabemos se temos que contribuir para o local da prestação do serviço ou para o local da sede do estabelecimento prestador. Nós temos 27 Tribunais de Justiça. Nós temos, aproximadamente, uma centena de milhares de Comarcas julgando o que é que é o Direito Tributário. Nós temos 05 Tribunais Regionais Federais. Nós temos uma gama enorme de juízes federais, descobrindo até hoje o que é que é crédito para fim de PIS/CONFINS. Nós temos um ativismo fazendário gritante em todos os níveis da Federação e

nós temos também essa sociedade, esse setor produtivo recepcionando toda essa complexidade.

Então, a necessidade de reformar salta aos olhos. O eminente Presidente da Federação das Indústrias falou que 3% do faturamento das empresas se deve, é destinado não para pagar os encargos fiscais, se deve ao custeio do cumprimento das obrigações acessórias, o quanto que custa emitir uma nota fiscal, cumprir uma declaração de TCTF, DAConS, LALUR. Dizem que aproximadamente duas mil horas por ano são gastas exclusivamente por conta disso. As unidades federadas se esforçando nos programas de pró-conformidades para tentar auxiliar e aproximar o contribuinte, o empresário da administração pública, para evitar o descumprimento da legislação, que parece que é um manicômio, criar uma estrutura para não descumprir a legislação. Ou seja, é um retrocesso do ponto de vista não dessa aproximação, mas do ponto de vista de enfrentar o complexo e caótico sistema tributário.

Toda essa complexidade gera um contencioso administrativo e judicial terrível. Eu não sei se os senhores sabem, hoje a dívida ativa tributária brasileira, isso União, Estados, DF, e municípios, alcança a cifra de dois trilhões de reais e a recuperação por ano disso, não passa de um por cento. Não é uma crítica à advocacia pública, à administração fazendária, é uma constatação da falência. Nós recuperamos um por cento ao ano, o Estado não consegue receber um por cento ao ano. Nas empresas do Guto, se tiver uma produtividade de um por cento ao ano, ele demite no primeiro mês, porque tem que produzir mais. O Estado brasileiro é ineficiente, é perdulário, tudo em torno dessa complexidade.

Dr. Gilberto, nós passamos vinte anos no Supremo Tribunal Federal para discutir o conceito constitucional de faturamento, para excluir o ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS. Depois de 20 anos de discussão, a Receita Federal

faz uma solução de consulta: olha, não precisa esperar o Supremo, bastava me perguntar. O ISS, não se sabe se paga no destino, no local da obra ou se é na sede do estabelecimento prestador. Nós estamos há vinte anos, Gilberto, no STJ, discutindo o conceito de insumos para fins de tomada de crédito do PIS/COFINS. Nós temos três impostos que vão ser extintos, que consagram o princípio constitucional da não cumulatividade e a gente não consegue tomar crédito neste País. Então, de modo que é frustrante, é cansativo o atual sistema tributário.

Então, em busca da simplificação, em busca da modernização, em busca do ambiente de negócios necessário para o crescimento do País, claro que nós devemos reformar. E assim surge a PEC 45, de autoria do Professor Bernardo Apí, apresentada no âmbito da Câmara Federal, aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, ora em debate perante aquela Casa, sob a presidência dos nossos colegas.

A proposta, a síntese da proposta, a regra matriz da proposta, que nós não vamos perturbá-los aqui falando que não vai dar tempo, é a simplificação. De que forma que a proposta pretende simplificar? Ela extingue cinco tributos, ela acaba com cinco encargos fiscais: o ICMS, o ISS, o IPI, o PIS e o COFINS, e substitui todos esses cinco tributos por um único imposto, o IBS, o imposto sobre o consumo, o imposto sobre serviços ou o IVA, como se pretende falar. E a partir dessa tomada legislativa, nós vamos alcançar a simplificação por quê? Diz o projeto: - porque nós vamos acabar com 27 legislações, com 27 interpretações do ICM, nós vamos acabar com essa discussão conceitual do que o que é serviço, o que é faturamento, o que é circulação, o que é substituição fê-tributária para frente para trás, fato gerador presumido, tudo isso vai acabar. Nós vamos ampliar o nosso campo de incidência

tributária, tributando sobre os serviços e, com isso, alcançaríamos a simplificação.

Eu pensei muito se a gente deveria fazer uma exposição elogiando, política da boa vizinhança, mas instigado pelos nossos Deputados Federais, que pretendem fomentar o debate, eu acho muito importante a gente formular as críticas necessárias à PEC 45. Primeiro, e isso aqui é uma submissão... Eu submeto a superior elevação, apreciação da Comissão, é se de fato nós vamos ter uma simplificação. Causa perplexidade passar esse período de transição com dois sistemas: o sistema atual que todo mundo falou aqui que é caótico, complexo; e o novo que ainda vai ser implantado, que ainda vai ser regulamentado, agora uma futura lei complementar que ainda vai ser aprovada no Congresso Nacional.

Nós estamos, Luiz Fernando, há quase 35 anos pretendendo regulamentar o crédito exportação do ICMS da Lei Kandir e nós não conseguimos ainda aprovar essa Lei Complementar. Nós estamos a mais de 30 anos pretendendo tributar as grandes fortunas, Gilberto, e nós não aprovamos essa Lei Complementar. Então, dá frio na espinha, suor na espinha, constatar que nós estamos mexendo no sistema tributário.

Vamos simplificar, mas que essa simplificação vai depender de um período de transição, que nós vamos que conviver com 2 sistemas tributários. Dá frio na espinha. E eu contesto um pouco essa simplificação, nessa forma de transição.

A segunda coisa que eu acho mais importante - eu fiquei feliz com a Emenda do Deputado Léo Moraes, do Deputado Sidney Leite e da Deputada Mariana -, que é o seguinte: nós estamos excluindo o ICMS, o IPI e o PIS/COFINS. São três tributos que, por norma constitucional (Princípio da não cumulatividade), garantem a manutenção de crédito. Então, norma expressa da Constituição Federal garante a manutenção de crédito do ICMS,

do PIS/COFINS e do IPI. Nós vamos suprimir essas três normas constitucionais. Vamos extingui-las. Vamos tirar do texto constitucional, para criar o IBS, que não garante tomada de crédito. Essa tomada de crédito vai ser garantida nessa futura lei complementar que ainda vai ser instituída.

Então, como sugestão para debate e reflexão, uma proposta clara de garantia e de manutenção dessa tomada de crédito, porque nem mesmo por norma constitucional a gente tem uma garantia desses créditos. Os autos de infração do TAT, Fernando, 90% são esses: há apropriação indevida de crédito; PIS/COFINS: não pode apropriar dos insumos tal; IPI, o Supremo passou 20 anos para falar agora que é possível a tomada de crédito quando você compra insumos, materiais e embalagens da Zona Franca. Então, vejam bem, se com norma constitucional nós tivemos todo esse tormento, suprimir essas normas constitucionais que garantem a não cumulatividade, em minha opinião, é um perigo para a indústria e para toda a sociedade. Então, que fique mais clara essa questão.

A questão da Federação eu vou deixar o Luiz Fernando falar, que ele vai explicar aqui toda a proposta dos Estados e dos municípios. O IBS, a União Federal, a proposta apresentada, todos esses 5 encargos serão transformados em um, e toda a gestão desse IBS ficará na mão da União Federal. Vejam, senhores, nós precisamos não frear a federação, mas sim incentivar, dar mais autonomia para os Estados e municípios, para que possamos efetivamente crescer politicamente, regionalmente, socialmente, etc. e tal. Criar um mecanismo para os municípios e Estados terem mais dependência ainda com a União Federal também me causa um pouco de perplexidade.

Outra questão que eu não poderia deixar de falar: tributação sobre a folha. Tributação sobre a folha. Professor Alexandre Porto, 30% da arrecadação federal - não estou falando do Estado não; federal, vem da tributação sobre a

folha. Não há uma linha muito clara falando dessa tributação sobre a folha. Não tem, não tem. O que existe é a extinção de 5 tributos. E a folha, e o setor produtivo, e a contribuição patronal? Nós vamos continuar, 30 anos da Constituição Federal, tributando como se fosse do passado? Enfim, nós temos que ter uma proposta, uma posição clara da Câmara dos Deputados, do Congresso Nacional, sobre qual é o tratamento sobre a folha.

Outra coisa importante: em 1988, o grande grupo econômico do País eram as Lojas Pernambucanas. Hoje nós temos que pensar numa tributação mais imaterial, a tributação da era digital, o "streaming", Netflix, e toda essa economia que está à margem da tributação no sistema tributário atual, e que me parece que não está muito clara ainda na Emenda 45. Muito preocupante. Isso é uma proposta que parece que vai vir do Governo Federal. O Ministro Paulo Guedes, de vez em quando, solta uma entrevista que quer trazer a não cumulatividade para o setor dos serviços e a questão do PIS/COFINS. O setor de serviços não tem como apropriar crédito. Ele não tem insumos, ele não é uma indústria. Então, dizem estudos que a carga tributária para o setor de serviços, se trouxer a não cumulatividade do PIS/COFINS para os serviços, pode aumentar a coisa de 40 a 50%.

E, por fim, aqui já na toada do Deputado Léo Moraes, nós temos uma matriz tributária injusta. O Governo, comodamente, ou injustamente ou com maldade mesmo, tributa o consumo, não é? O mendigo que compra uma pasta de dente sofre a mesma carga tributária que o empresário grande. Isso é uma injustiça com o País. É um sistema regressivo, cruel, inconstitucional. E com o IBS, trazendo a discussão para o IBS na busca da simplificação, nós vamos continuar cometendo esse pecado, investindo nessa crueldade de se tributar o consumo. Seria importante o discurso de tributar com maior propriedade a

renda, a progressividade, o patrimônio. Tirar um pouco o foco de combate da população que paga mais impostos e tributar com maior justiça a redistribuição, etc. e tal.

E os incentivos fiscais, eu comungo também com a preocupação do eminente Presidente de que, e relembro que a Constituição Federal fala que não é uma faculdade, é um dever do Estado erradicar a pobreza, garantir uma sociedade livre, justa e solidária e a redução das desigualdades sociais e regionais. E nós não podemos, Deputada Mariana, parabéns, cuidar de Federação com entes federados insatisfeitos. Nós não podemos dar um tratamento tributário para o setor de São Paulo igual como se daria para a Região Norte e Nordeste do País. Entendemos que o que é feito de forma errada, com improbidade na concessão de benefícios fiscais, não pode ser uma supressão dessa cláusula constitucional de desenvolvimento. E aqui eu relembro com LOAS o sucesso da Zona Franca de Manaus e do Estado de Rondônia que também aqui temos vários exemplos.

Com essas considerações, eu poderia falar mais, mas são pontos palpitantes que chamam muito a atenção a respeito e que ficam como considerações para essa egrégia Audiência Pública e me coloco à disposição para todos os senhores.

Eu separei vários slides, mas eu vou poupá-los, eu fui a uma Audiência Pública com o deputado que está na Emenda do Senado, o do Paraná, o ex-deputado, eu esqueci o nome dele. O Raupp, ele apresenta 179 slides, a gente fica morrendo de tanto ver slides. Muito obrigado e fiquem com Deus.

O SR. LÉO MORAES - Nós gostaríamos de agradecer imensamente a contribuição do Dr. Breno de Paula, um dos mais renomados e conceituados tributaristas do nosso Estado que em muito contribuiu para a realização deste evento e deste Seminário. Então, eu queria de público agradecer toda

dedicação e entrega para algo tão relevante, como o próprio Dr. Breno deixou claro na sua explanação, na sua brilhante palestra. Muito obrigado, Dr. Breno, por contribuir com todos nós.

Passar a palavra aqui para o meu Presidente, quem manda é ele.

O SR. SIDNEY LEITE (Presidente) - Imagina. Passar a palavra aqui para o Deputado Ezequiel que tem uns agradecimentos a fazer aqui.

O SR. EZEQUIEL NEIVA- O Cerimonial nos passou aqui alguns nomes. É certo que temos muitas outras pessoas, mas em nome destes, nós queremos agradecer todos os empresários que se fazem presentes à nossa Audiência. O Senhor Pedro Pereira de Oliveira Júnior, da Minas Distribuidora. Dandara Montenegro, Mendonça e Montenegro Advogados; Larissa Cansul, Dydyo, Águas Caiari; Rodrigo Gil Galindo, Mr. Cat; Edwaldo Viécili, Aqui Publicidades; Paulo Rogério José Fuístche, Portal das Américas; César Zoghbi, Zoghbi Imobiliária; Francisco Holanda, Papelaria Holanda. Sejam todos bem-vindos a este encontro. E também temos Augusto Pellucio, Grupo Sapiens.

O SR. SIDNEY LEITE (Presidente) - Vamos passar a palavra agora ao senhor Ari Carvalho Santos, auditor fiscal e representante do PROFAZ. O Luiz já está apto? Então, vamos ouvir o Secretário. Só queria, Secretário, que a gente ficasse na faixa dos 10 minutos.

O SR. LUIZ FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Agradecer aqui ao Deputado Sidney Leite por nos permitir ter essa interação com a Comissão Especial da Reforma. Agradecer o Deputado Léo Moraes por também nos convidar para este momento; a Deputada Mariana Carvalho, muito bom a gente ter essa interação com a Bancada Federal e poder, de certa forma, influenciar um pouco nessa discussão tão relevante para o País. Deputado Ezequiel Neiva, muito obrigado pelo convite também, por nos permitir esse tempo aqui na Casa de Leis do Estado de Rondônia. Quero cumprimentar também o Presidente Marcelo Thomé, em nome dele as demais autoridades aqui da Mesa.

Eu pedi a inversão da pauta porque eu sabia que o Dr. Breno iria partir para o ataque, então eu precisava da defesa, então eu achei que a estratégia encaixava melhor se eu ficasse para depois - estou brincando. Na verdade, a gente achou que ele faria uma exposição mais ampla, uma contextualização maior do assunto e como é uma Audiência Pública é bom que a gente tente expor o assunto de um ponto de vista mais amplo e aí eu vou apresentar mais detalhadamente a proposta que os Secretários de Fazenda do País vêm discutindo há algum tempo e que já foi apresentada ao Congresso Nacional. Nós tivemos audiência com o Presidente Rodrigo Maia, tivemos também com o Presidente Davi Alcolumbre, do Senado, e conversamos com o Deputado Aguinaldo sobre essa proposta. Enfim, os Estados, pela primeira vez, e raramente isso acontece, tiveram unanimidade no âmbito do CONSEFAZ - que é o Comitê de Secretários de Fazenda do País, que, junto com o Governo Federal integra o CONFAZ, o Conselho Nacional de Política Fazendária, e essa unanimidade foi construída depois de muito tempo, e não sem sacrifícios, e não sem um longo debate, porque a gente entende que embora a reforma tributária que está posta na PEC 45 não seja talvez o sonho de consumo, não é o melhor dos mundos, não é o modelo mais moderno, mas a gente entende que é a reforma possível. E os servidores fazendários,

todos aqueles que operam a administração tributária no nosso País, como falou o Germano, que me antecedeu, sabe muito bem a loucura que é administrar tributos com um sistema tão complexo, tão díspare, tão incompreensível. Existe uma expressão consagrada aí no mundo jurídico de que o Brasil vive o manicômio tributário. E essa expressão não é muito exagerada, não. De fato, existem situações que são absolutamente incompreensíveis, até para quem opera.

Então a gente realmente precisa muito de uma reforma e a possibilidade de consenso em torno da PEC 45, ela tem um histórico muito interessante, porque ela nasceu, como o Dr. Breno mencionou, de acadêmicos, de pessoas que, motivadas pelo setor produtivo, se debruçaram sobre esse tema, estudaram os melhores modelos do mundo e propuseram um modelo que permite conciliar interesses. O grande desafio aqui é justamente conciliar a necessidade de simplificação, de prestigiar o princípio da não-cumulatividade, o princípio da neutralidade do imposto que está presente no Código Tributário Nacional desde 1966, mas que não sendo aplicado. Então, fazer isso e ao mesmo tempo preservar a arrecadação dos Estados, não aumentar a carga tributária, enfim, essa série de premissas, é muito difícil você conseguir trazer todo mundo para a mesma ideia, a mesma proposta. No entanto, a PEC 45, após muitos debates, essa abertura, inclusive do Deputado Baleia Rossi, de aceitar sugestões do CONSEFAZ e trazer isso para o texto da PEC, permite que o consenso seja construído.

O setor produtivo mencionou aqui, o Raniery, o Marcelo Thomé, todos os demais, mencionaram que interessa muito ao setor produtivo que aconteça essa simplificação. Então assim, não é a melhor, mas é a reforma possível e a gente precisa trabalhar mesmo para ter esse consenso. E temos tentado trabalhar, inclusive com o Governo Federal, nesse sentido. Mas já que meu tempo é curto, eu queria pontuar (é claro que não

vou conseguir passar todos os slides aqui; não são 179, mas são pelo menos 25), e vou ser rápido aqui, passando o que mais importa.

(Apresentação de Slides)

As premissas que todos concordam que devem ser perseguidas nessa reforma são essas: a simplificação, padronização (isso é claro de entender), Princípio do Destino. O que é que é isso? Hoje existem produtos que são tributados na origem do Estado que os produz, e outros são tributados no destino. Energia elétrica, por exemplo, é no destino. Os produtos industriais são na origem. Isso é uma confusão a mais. Isso, além de tudo, traz um problema que é o estímulo à guerra fiscal.

O princípio, quando o ICMS é tributado na origem, ele faz com que o Estado queira conceder benefícios fiscais para atrair a indústria, para atrair investimento para produzir naquele Estado, porque ele pode reduzir o imposto que aquela empresa vai pagar, porque ela vai gerar emprego, porque ela vai permitir a circulação, o aquecimento da economia naquele Estado. Aí, o outro Estado, para atrair investimento, tem que fazer a mesma coisa. E aí, com isso, existe a guerra fiscal. Cada Estado precisando conceder mais benefícios, para que possa atrair investimentos para o seu Estado. Isso gera desequilíbrio das condições de concorrência também, porque a empresa que não tem benefício, também não consegue concorrer. Então chega a um ponto em que a indústria só opera, só se dispõe a investir se tiver o benefício e isso deprime a receita dos Estados, isso gera desequilíbrio e transfere renda, no final das contas, não para quem deveria ser beneficiado, mas para aquele que é o detentor do capital, do patrimônio, e isso é injusto sob vários aspectos.

Então, priorizar, privilegiar o Princípio do Destino é um dos pontos fundamentais porque os melhores IVAs - Imposto

sobre Valor Agregado - do mundo, são aqueles que consagram o Princípio do Destino na tributação. No mundo, existem cerca de 260 países que têm um tipo de IVA - Imposto sobre Valor Agregado. O ICMS é um tipo de IVA, mas é o pior do mundo, sem dúvida. E a gente precisa melhorar muito isso, sem dúvida. A Deputada Mariana mencionou a questão da posição do País no ranking do *In Business*, que é um relatório publicado anualmente pelo Banco Mundial, em que na Edição de 2019 o País figurava em 109º lugar, numa relação de 190 Países. E no quesito facilidade por pagamento dos impostos, a posição é 184. Hoje saiu a Edição 2020 do *InBusiness*, piorou. A gente está agora na posição 124ª no ranking geral. E em relação a pagamentos de impostos a boa notícia é que não piorou continuamos em 184, no total de 190. Mas, estamos entre os dez piores sistemas do mundo, então de fato o sistema esgotou e faz muito tempo. E esses aspectos do Princípio Destino, da guerra fiscal são talvez as principais distorções do sistema. Combater a regressividade, que o Deputado Léo Moraes mencionou também, que é uma preocupação dele, o que é regressividade? Quanto mais você ganha, menos você paga. Ou seja, o percentual que os impostos representam sobre a sua renda, diminuem à medida que sua renda aumenta. Ou seja, pobre paga mais do que rico percentualmente, isso é extremamente injusto. Então, a gente precisa corrigir isso. A PEC 45 não consegue atacar esse problema de uma maneira mais impactante, mas, pelo menos, ela traz no seu contexto, no seu bojo, uma forma de começar a reduzir a regressividade. Eu já vou falar sobre isso, mas, claro, o ideal é que avançasse nos impostos sobre a renda, sobre patrimônio. A PEC 45 só trata de impostos sobre consumo, os cinco impostos que o Dr. Breno mencionou. Ela também prevê, e isso é um princípio, é uma premissa importante, a política de desenvolvimento regional. Em lugar de conceder benefício fiscal, de conceder redução de impostos para atrair investimento, o ideal é que o benefício seja financeiro. O

Estado quer facilitar a instalação de empresas, a implantação de empresas, que esse benefício seja financeiro e não através de política tributária. Empresas que geram emprego e renda, receberão créditos, receberão incentivos para a sua instalação no Estado, isso privilegiando os Estados que têm menor nível de desenvolvimento, como prevê a Constituição, para combater desigualdade regionais. Então, a política de desenvolvimento regional também está contemplada nisso e a compensação de perdas. Também foi mencionado aqui que os Estados precisam manter o seu equilíbrio, de pagar os seus custos, as suas despesas e elas estão sempre com a tendência de superar as receitas. Então, é preciso manter o atual nível de arrecadação, porque senão os Estados não vão conseguir cumprir com suas obrigações constitucionais.

A Zona Franca também é um ponto importante e é muito bom a gente ter dois Deputados da Região Norte aqui pelo menos na Comissão Especial, Deputado Sidney Leite, Deputado Léo Moraes, porque a Zona Franca é importante. Existem vários motivos para que a gente mantenha o benefício da Zona Franca de Manaus, apesar de ser uma política de benefícios fiscais, mas é uma forma de compensar a desigualdade regional e a Amazônia, precisa dessa compensação. Então, tirar isso seria muito ruim, e há um consenso entre todos os Estados, entre os Secretários de Fazenda de todos os Estados, que não devemos alterar os benefícios da Zona Franca de Manaus, isso inclui as áreas de livre comércio, deve incluir. Inclusive, Deputado Léo, Deputado Sidney, esse ponto da Zona Franca é importante que ele inclua também os municípios que entregam a Zona Franca de Manaus, que são as áreas de livre comércio. Então, isso para Rondônia é um ponto importante, a gente precisa ter isso no texto final.

E, por fim essa ideia, o que foi também mencionado aqui, de que não pode haver aumento da carga tributária, assim como

não pode haver perda para os Estados, não pode haver aumento da carga tributária. Então, com essas nove premissas, os Secretários de Fazenda dos Estados se reuniram, discutiram e propuseram emendas a PEC 45, propuseram um texto para a PEC 45, que foi acolhida a priori pelo relator, pelo relator não, pelo autor da emenda, e a gente pretende, com isso, contemplar todas essas premissas dentro do texto.

Então, o que é a PEC 45? O que é reforma tributária que está posta dentro desta Emenda Constitucional? É aquilo que o Dr. Breno já mencionou, substitui os três Impostos Federais: IPI, PIS, CONFIS; o do Estado, que é o ICMS; e do município, que é o ISS, por um imposto sobre Bens, Direitos e Serviços, que é o IBS, mas também prevê na proposta dos Estados o Imposto Seletivo. Então, seriam cinco por dois. O Seletivo é um imposto que não tem finalidade de arrecadação fiscal, mas de desestimular consumo de produtos que tenham, o que os economistas chamam de externalidade negativa, que é quando um produto traz algum prejuízo para a sociedade, traz, deve ser desestimulado, é o caso de cigarro, bebida, munição, arma, enfim, são produtos que tem externalidade negativa, tem um custo social e por isso deve ser desestimulado o consumo através da tributação, é essa a ideia do Imposto Seletivo.

A estrutura da PEC seria essa, os Poderes: União, Estado e Municípios, na proposta dos Estados, os Estados e municípios, bom os três entes participam da receita, mas, a fiscalização, a definição de alíquotas e a gestão do tributo seriam feito por Estados e municípios, por quê? ICMS e ISS são a maiorparte da arrecadação a ser substituída pelo IBS. Ele incide sobre todos os bens, tangíveis e intangíveis, serviços, cessão e licenciamento de direitos, locação de bens e outros direitos. Então, a base é bem mais ampla, o campo de incidência tributária é bem mais ampla. Por isso, haveria certa compensação, o fato desses 5 impostos serem substituídos, eles

não precisariam ser substituídos para alíquotas tão altas porque a base de arrecadação aumentando, isso, a base de incidência aumentando, isso manteria o valor arrecadado no mesmo patamar porque a base é mais ampla. Então, sobre as importações ele também incide, como é hoje, não é? Manteria a incidência sobre as importações.

Como é que ele funcionaria? A alíquota estadual única por Unidade da Federação para todos os bens. Então, as Unidades da Federação teriam uma alíquota para cada unidade. Elas podem definir a sua alíquota, mas essa alíquota é única para todos os bens, direitos e serviços que sejam comercializados naquela Unidade da Federação e isso é definido por PL de iniciativa do Governador, submetido às Assembleias Legislativas dos Estados. Então, a gente poderia ter alíquotas diferentes, mas, dentro da Unidade da Federação é uma só. A alíquota municipal também da mesma forma, seria definida pelo município, por iniciativa do Prefeito submetido às Câmaras, mas vale para todos os bens e serviços. Então, isso evita a diferenciação de produtos. Agora, nessa proposta, para preservar autonomia e adequação do novo tributo à realidade de cada região, permitiria ainda que houvesse alíquotas diferentes, mas com um único regulamento nacional, com uma única regra de aplicação. Então, a gente preserva a ideia de simplificação, embora, ainda com alíquotas diferentes para cada Estado. E o Senado Federal definiria alíquotas mínimas de referência, por quê? Para evitar guerra fiscal. Para evitar que Estados reduzam essas alíquotas a ponto de voltar a ter aquela guerra por atração de investimentos. Então, a definição de alíquotas mínimas, e aí a proposta do Deputado Léo que define alíquotas máximas também, para que evite um aumento de carga tributária.

Em relação à União, existiria a alíquota, parte da alíquota do IBS seria destinada a substituir a arrecadação que hoje existe com o PIS/COFINS e IPI e seria destinado para as

finalidades que já existem hoje nesses 3 tributos: seguridade, social, o INSS, o financiamento do PIS, do PASEP e para o Fundo de Desenvolvimento Regional e Fundo de Compensação da Desoneração as Exportações. Esses dois Fundos, que seriam retirados da parte do IBS, que vai para a União, é importante justamente para evitar concessão de benefícios fiscais, para evitar que a gente utilize política tributária para benefícios fiscais. E a União, então, o recurso que vai para a União, cerca de 22% da arrecadação total desses 5 tributos, que é o que correspondem os 3 da União, financiariam esses 2 Fundos: o Fundo de Desenvolvimento Regional e o Fundo de Compensação das Exportações. Porque, hoje, os tributos sobre consumo não incidem sobre aquilo que é exportado. Então, vários produtos que vão, predominantemente, para o exterior não recolhem ICMS, por exemplo. Isso tem um custo para o Estado porque eles oneram a infraestrutura do Estado para produzir, mas o Estado não recebe a contrapartida dos impostos por esses produtos. É o caso dos diversos produtos aqui de Rondônia que produz, por exemplo, que vão quase tudo para o exterior, soja, por exemplo, parte da produção de carne, enfim. Então, para que haja uma compensação pelo impacto que eles causam na infraestrutura dos Estados, existe esse Fundo de Compensação da Desoneração das Exportações.

Bom, quanto com relação à competência, eu vou passar isso aqui porque é menos relevante. Existe, esse é um ponto controverso, o Comitê Gestor Nacional seria, na proposta do Secretário de Fazenda dos Estados, seria formado por Estados e municípios, isso porque existe uma experiência negativa com o Comitê Gestor do SIMPLES Nacional, que os 3 entes participam, mas a decisão acaba sendo só da União e isso tira a autonomia dos Estados. Então, por isso os Estados propuseram que o Comitê fosse formado por Estados e municípios, mas claro que, no avanço das discussões, há espaço para alteração.

Um comentário importante aqui, o IVA Amplo, ou seja, o IVA que envolva esses 5 tributos é o ideal, é o desejo dos Estados, mas existe também a possibilidade de que a União caminhe com os seus tributos numa proposta e os Estados tenham, Estados e municípios tenham outro IVA, que seria o que se chama de IVA Dual. Ou seja, vigoram sobre as mesmas regras, mas a gestão e a distribuição é separada para a União e para Estados e municípios. Isso é novamente aquilo: se não for possível construir o IVA Amplo, pelo menos o IVA Dual a gente deveria construir porque a simplificação continuaria acontecendo, a parte do IVA, do IBS que iria para a união, que iria para o Estados seria recolhido no mesmo documento de arrecadação, trabalhando sobre as mesmas regras, sem ter tantos regulamentos. Então, isso também seria um avanço possível.

Aqui um cálculo do quanto que seria a arrecadação oriunda desses tributos e o porquê da composição do Comitê. Deixa eu avançar aqui por causa do tempo. O Comitê Gestor Nacional teria então essa incumbência de cuidar do regramento, da fiscalização, do contencioso, etc.

O Simples Nacional que também é uma pergunta, uma dúvida frequente. Como é que ficaria o Simples Nacional? A ideia é manter o Simples Nacional. A PEC 45 não elimina o sistema de arrecadação de tributação pelo Simples, mas o contribuinte pode optar por pagar os demais impostos pelo regime simplificado e o IBS pelo regime geral. Ou seja, ele poderia manter os dois sistemas, estar no IBS e estar no Simples. E se ele optar pelo Simples, ele não pode transferir créditos. Então, qual o efeito disso? Para os pequenos negócios, aquela empresa pequena que vende direto ao consumidor final, seria mais interessante ele ficar no Simples. Mas para empresa que já tem clientes, outras pessoas jurídicas que têm uma complexidade maior de suas operações, ele manter os créditos

para evitar a cumulatividade do imposto, é importante. Então, haveria uma tendência de que as operações maiores migrassem para o IBS, e as menores continuassem sendo Simples. O que seria uma forma de corrigir também distorções do próprio Simples, que hoje abrange uma gama de empresas muito, que não são de fato pequenas.

Bom, com relação ao regime de compensação, os Estados que tiverem perdas, quer dizer, desculpa, a compensação com relação à cumulatividade, seria crédito financeiro e não crédito físico. O Marcelo também mencionou isso há pouco. Ou seja, para evitar que o imposto seja cobrado duas vezes é preciso me creditar do imposto que eu já paguei na etapa anterior. Quando eu compro uma mercadoria e depois eu vou vender, o imposto que eu paguei por essa compra tenho que abater do imposto que eu vou pagar pela venda da mercadoria. Então, esse princípio da não cumulatividade seria mais simples de aplicar porque ele não teria que considerar quanto desse bem que você produziu, de fato, é insumo, quanto que não é insumo, ou seja, tem uma complicação grande para definir isso. E quando você decide que todo pagamento é crédito, isso gera uma facilidade maior para determinar o imposto final a pagar.

Com relação a benefícios fiscais, aquilo que eu já mencionei, a ideia é não ter benefícios fiscais. A gente eliminar essa diferenciação de tributação por empresa e usar o Fundo de Desenvolvimento Regional como medida de benefício financeiro.

Com relação à regressividade, aqui merece um comentário. Eu já expliquei o conceito da regressividade. O que é que a PEC 45 prevê para reduzir a regressividade? O Deputado Baleia Rossi acolheu uma proposta que existia, foi formulada por um colega auditor lá do Rio Grande do Sul, de que ao invés de ter uma alíquota reduzida para determinados setores da economia, por exemplo, os produtos da cesta básica, os produtos

hortifrutigranjeiros, os produtos agropecuários ou têm isenção ou têm uma alíquota reduzida, porque, em tese, eles seriam consumidos por pessoas de menor renda. Só que na prática, os estudos mostram que esse benefício nunca beneficia de fato as pessoas de menor renda, porque eles também são consumidos pelas pessoas de maior renda, até em maior volume. Ao invés de ter alíquotas diferentes, já que o imposto prevê alíquota única por Estado, então as pessoas, à medida que compreem, elas colocariam seu CPF no documento fiscal e a partir dessa identificação do consumidor, e fazendo o cruzamento do consumidor com o Cadastro Único do Governo Federal, por exemplo, é um dos critérios possíveis, você identifica quem são as pessoas de baixa renda e você retorna, através de transferência de renda, ou seja, através de transferência bancária para essas pessoas, o imposto recolhido a maior. Ou seja, seria uma espécie de devolução de parte do imposto para a pessoa de menor renda. Então, esse critério torna os benefícios mais direcionados para quem de fato é o público alvo de benefícios fiscais, que seriam as pessoas de menor renda. Então essa ideia do ICMS personalizado, IVA personalizado está incorporado na proposta da PEC 45, e a gente entende que é uma maneira muito interessante de garantir a regressividade, de reduzir a regressividade. Ou seja, eu torno o imposto mais progressivo, mais adequado com a renda das pessoas, a capacidade contributiva das pessoas. Com relação às exportações a gente manteria a mesma incidência...

O SR. SIDNEY LEITE (Presidente) - Senhor Secretário, para concluir, por favor.

O SR. LUIZ FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Está joia. A distribuição da receita e outros aspectos aqui, a gente pode

passar. O Fundo de Desenvolvimento Regional, que eu já mencionei. E, por fim, essa questão do Imposto Seletivo, que seria 50% do Imposto Seletivo seria destinado ao Fundo de Desenvolvimento Regional. Então seria uma forma de permitir o combate das desigualdades regionais.

A transição, o Dr. Breno mencionou, seria de 02 anos para fazer a modulação da alíquota e 08 para fazer a transição total do sistema, ou seja, 10 anos de transição da aplicação do novo modelo e mais 20 para garantir, 20 para que os Estados e municípios tenham garantia de que não perderão receita. Então, isso seria uma garantia para os Estados. Zona Franca de Manaus manteria. E é isso. Muito obrigado.

O SR. SIDNEY LEITE (Presidente) - Obrigado, Secretário. E agora eu concedo a palavra por 10 minutos, ao senhor Ari Coelho dos Santos, Auditor Fiscal e representante do PROFAZ.

O SR. ARI COELHO DOS SANTOS - Bem senhores, boa tarde. Queria cumprimentar o nobre Deputado Léo Moraes, em nome do qual eu cumprimento toda a Mesa e as autoridades presentes.

Pois bem, eu acho que até agora nós vimos só as afagos da PEC, só as coisas boas, todo mundo dizendo que está legal, isso está bom. Eu acho que cumpriu a mim, depois dessas apresentações de todos aí, apontar algumas incoerências e inconsistências que, em nosso ver, encontramos nesse projeto. E eu acho que Audiência Pública é exatamente para isso, para discutir, apontar as possíveis incoerências e, de repente, chegar aos consensos. Perfeito?

Por favor, tem uma apresentação, não tem 150, tem só 10. Pois bem, a parte inicial que se falou da simplificação, da alíquota, de outros critérios que estão presentes na PEC 45,

é unânime: União, Estado, município, os Fiscos estaduais, federais, municipais e contribuintes, todo mundo é favorável. Todo mundo entende que o momento para se fazer uma reforma tributária está passando da hora. Ninguém aguenta mais essa questão de pagar tanto tributo.

(Apresentação de slides)

Pois bem, incumbiu-nos, após tantos afagos - não é, Luiz Fernando? -, com relação à PEC, nós descermos alguns cascudos. Então, pois bem, a gente tem alguns pontos que discutimos internamente, isso no âmbito Abrasf (Associação Brasileira das Secretarias de Finanças). Eu vou me permitir ficar um pouco mais afastado aqui para conversar mais com vocês. No sentido que a gente analisasse realmente essas propostas. E ao analisarmos essas propostas, nós verificamos que falta uma coisa essencial. O que é que o contribuinte quer saber? Ele quer saber base de cálculo, alíquota, quanto eu vou pagar? Quanto vai sobrar na minha conta para pagar? E o município quer saber o quê? O município, Estado e a União querem saber quanto que eu vou ter de arrecadação? Qual é o valor dessa sopa de palavras, de letras que estão na PEC que vai resultar para o contribuinte, que vai resultar em receita e que vai resultar também em despesa.

Por favor, pode passar. Perfeito. Aí a gente trouxe aí a questão do PROFAZ que vem trabalhando dentro do município, fortalecendo as administrações tributárias; mas isso aqui não importa o momento. A Abrasf, que é uma entidade municipalista de capitais que vem trabalhando de forma proativa também nas discussões da reforma tributária, já estivemos lá no Congresso Nacional por diversas vezes reunidos com os deputados, com a comissão, discutimos com o Consefaz, que o Dr. Luiz Fernando falou aqui, o Secretário de Fazenda do Estado. E a gente tem algumas questões que a gente gostaria de trazer com mais, uma espécie de um sumário, críticas a PEC. O discurso da

burocracia, simplificação e de atrair investimentos; perda de autonomia dos municípios; reduz a capacidade de autogestão tributária? Centralização?

Nós vemos um contrassenso daquele discurso. Mais Brasília; aqui, mais Estados e menos município. Então, veja bem, nós vimos aqui os discursos que seriam o quê? Mais municípios, mais Estados e menos Brasília. Aqui nós estamos vendo o quê? Uma concentração de arrecadação, o aumento das despesas de custos de investimento social, nós vamos falar isso rapidamente, e a gente traz logo em seguida as proposições. A eficácia das minirreformas que já aconteceram. Nesse âmbito dos 30 anos, nós observamos que já houve várias sub-reformas, várias minirreformas, reformas estruturantes do Sistema Tributário. Embora não seja aquela prolatada reforma tributária, mudando todos os critérios constitucionais, nós já tivemos vários pontos que foram utilizados de forma proativa e tiveram resultados significativos. E aí vem a pergunta: nós precisamos mesmo de uma reforma fiscal ou de uma reforma tributária? Não é? Isso nós vamos tecer rapidamente comentário. E as considerações finais, passa. Desculpas, não quero demorar muito tempo não para não me alongar aqui.

Pois bem, essas 1.928 horas que nós discutimos aí: olha, o contribuinte passa 1.928 horas, 2.000 mil horas para pagar imposto, a questão do compliance, do custo de conformidade. Se a gente for observar isso, no *InBusiness* analisa o quê? Quando se analisou isso, ele analisaram uma empresa de venda de mercadoria. Então, o segmento que realmente traz muita demanda. Nós temos no Brasil quantas legislações com relação à tributação do ICMS? E nós vamos mais, legislações por mercadoria. Nós vemos aí, nós temos lá vários critérios que são colocados que as legislações realmente traçam esse emaranhado de normas. E desse cálculo, dessa época, foi feita uma pesquisa na Confederação Nacional das Indústrias, eles

chegaram a esse critério aqui, qual é o tributo que causa maior impacto sobre a competitividade. Nós observamos aqui que o ICMS, diante das legislações, chegou a 42%; o ISS, que é o municipal 1%, ou seja, está tão complexo assim tudo? Ou existem alguns tributos pontuais que podem ser realmente melhorados? Essa seria a pergunta que nós faríamos ao final, não é?

Outra coisa, a gente fala muito em simplificação, que vai aumentar investimento, vai atrair investimentos, pensamos: nós vamos conviver simultaneamente com dois sistemas tributários jurídicos complexos, nós estamos em uma fase de transição de 10 anos, que se fala. Nesses 10 anos, imaginem os senhores, se tivesse como investir? Eu conversando com Heleno Taveira Torres, essa semana passada, ele falando em uma palestra, diz: "olha, estive na Zona Franca de Manaus, uma empresa falou - para ele - que tinha um bilhão e meio de investimentos, mas não pode investir, por quê? Porque vai esperar os 10 anos da reforma tributária, se acontecer". Por que quem será a pessoa, o capitalista que vai ter o bom senso de, ao invés de investir em outros países, em outros locais com maior segurança jurídica tributária, vir e trazer seu dinheiro para colocar em um País que vai conviver durante dez anos com dois sistemas tributários, um capenga, ruim, criticado, péssimo e outro que nós não sabemos ainda o que é - não é verdade?

Outra questão, hoje com relação à arrecadação dos municípios, o Luiz Fernando, eu acho que não vai gostar muito de mim - não é, Luiz Fernando? Mas nós estamos nas discussões. Pois bem, nas discussões aqui, nós observamos que o ISS dos municípios, em receita municipal, ele representa 43% da arrecadação dos municípios no cômputo geral do País. Então, se nós pegarmos todos os municípios, 43% do que ele arrecada é ISS. A PEC prevê um compartilhamento de Imposto Seletivo também, que é uma questão pontual. Pasmem, na 110 é pior ainda

- não é, Luiz Fernando? Na 110, eles colocam a questão da seletividade inclusive para comunicação, energia elétrica, combustível e gás. Isso é coisa seletiva? Não é. Nessa aqui, felizmente, não desceu a esse nível de discussão, que seria na verdade um crime tributário maior com a população, está certo?

Então, veja bem: nós precisamos ter regras claras, claras e objetivas. De regras confusas, de regras que dão dualidade de interpretação, nós já temos muitas, muitas mesmo, não é? A PEC 45 prevê também, não prevê iniciativa legislativa para o município para que ele possa alterar qualquer requisito que for na Lei Complementar Federal. Se a gente analisar: não, por quê? Não seria uma invasão de competência, um conflito de competência? Mas precisaria deixar essas regras claras, quando isso vai acontecer?

Outra questão também básica, os serviços hoje, a questão da tributação dos serviços, que é de competência municipal, ficaria diluída, um pedaço para o Estado, um pedaço para a União e o município fiscalizando alguma coisa. E, veja bem, a maior demanda, a maior fonte de recursos, a maior renda que existe hoje, que cresce de forma exponencial, é serviços. Os meninos aí, os adolescentes, os jovens que estão aí, lógico que sabem que nós temos hoje a tal de *deepweb*, aquele monte de operações, de transações que realmente acontecem, que o Fisco não tem conhecimento e por quê? Porque o auditor, hoje, ele está, com uma planilha de Excel, tentando analisar algumas questões e as empresas estão trabalhando num mundo subterrâneo e esses recursos, a gente nem sabe como faz. Aí imaginem os senhores quando nós não estamos trabalhando com mercadoria, nós estamos trabalhando com serviços, serviço não tem físico, serviço eu não pego ele e saio transportando, não é? Então, essa questão da tributação do intangível é uma coisa que tem que ficar mais clara, tem que ser mais estudada, tem que ser

mais ampliada, senão nós vamos continuar vendo os recursos escorrerem entre os dedos. Isso é ruim, isso aumenta a carga tributária, isso aumenta o custo, isso aumenta tudo, isso não é bom para o País.

Nós fizemos aqui um gráfico, bem rapidinho, só para a gente ilustrar. Isso aqui o que é que acontece? A gente observa o crescimento do tipo de atividade de serviços no Brasil. Então, é crescente. Então, o nível de serviços está em crescimento sempre, enquanto, neste caso aqui, que a gente não acha interessante, porque as indústrias, vocês observem aí, o nobre Marcelo Thomé não se ainda se encontra, você vê um em descendente isso. E a gente está, pessoal, nós estamos tentando mudar um critério de tributação. O crescimento do serviço do Brasil, também crescendo de forma positiva. Aqui um gráfico, novamente, dizendo como vem crescendo aí desde 2002, a questão do ISS comparando com o crescimento do ICMS. A gente observa que os serviços praticamente cresceram o dobro no Brasil, enquanto a venda de mercadorias cresceu, mas de uma forma não tão grande, não tão exponencial. Isso são fontes oficiais.

Nós temos aqui também uma questão que eu acho essencial quando se trata de reforma tributária. É uma questão que nós chamamos a atenção para que atentem bem: é a ausência de impactos e simulações. Nós não podemos fazer nem uma reforma de banheiro em casa, se a gente não colocar na ponta da caneta e dizer quanto que você vai gastar, quanto que você vai realmente ter que desembolsar. Nós estamos recepcionando vários projetos. Nós temos hoje 219 emendas nessa PEC 45. Mas hoje não foram apresentadas para os municípios (não sei se os Estados tiveram acesso a isso) planilhas dizendo: olha, nós temos cenário A, cenário B, cenário C. Qual o cenário que é melhor para o Brasil? Então, nós estamos indo por letras, por palavras. E aí, Deputado Léo e nobres Deputados que estão

presentes, é interessante que a gente atente para isso. Que a gente, de repente, não possa estar dando um tiro no escuro. Então, nós temos um sistema tributário péssimo, ruim, que pode ficar pior, não é?

Aqui nós trouxemos também: como é que fica a questão do VAF dos municípios - o Valor Adicionado Fiscal? Hoje nós temos aquele critério, nós temos o Valor Adicionado Fiscal, que você distribui para os municípios a quota parte do ICMS de acordo com o crescimento e a atividade econômica deles. Pensa-se, nessa PEC, em mudar para o critério populacional 75% disso. Esses impactos, eu fiz uma simulação para os municípios de Rondônia. Nós temos município que hoje vive de pires na mão em Brasília, que vai perder quase 3%. Ou seja, nós estamos tentando melhorar uma coisa, senhores, me perdoem a franqueza, mas sem números. Esses números não estão presentes.

E aí fica aquela dúvida: o que realmente nós queremos de reforma tributária? Nós queremos uma reforma tributária para trazer uma solução ou para criar um problema maior? Não estou aqui dizendo que não precisamos. Precisamos. Isso é fato. Todos sabem disso. Agora, nós não podemos discutir um sistema que está consolidado, que pode ser melhorado. Precisa de emenda constitucional? Precisa, em alguns pontos. Precisa de reforma da legislação complementar? Precisa de muitos pontos, não é, Dr. Breno? Muitos pontos. Mas a gente também não pode sair de uma coisa para ir para um lugar que a gente não sabe ainda como está.

Ainda se fala muito na questão de Fundos: Ah, nós vamos criar um Fundo de Compensação para A, para B, para C, para D. E aí o próprio CONFAZ traz (esses aqui são dados de 2018, não é?), só Rondônia, da tal Lei Kandir, que todo mundo reclama dela, tem represado pelo Governo Federal R\$ 4,3 bilhões. E esse dinheiro é o quê? Das exportações. Nós somos um Estado eminentemente produtor de commodities: madeiras, soja, carne.

E qual o nosso mercado consumidor? Exportação. Se exportamos, não temos direito ao crédito de ICMS. E aí? Como fica? Nós vamos continuar perdendo mais recursos ainda? Minas Gerais: R\$ 113 bilhões represados; coisas que estão sendo discutidas no Supremo Tribunal e até hoje não receberam. Acho que é só para a gente pensar um pouco. Eu acho que o nosso Presidente já está querendo que eu saia, mas só para concluir...

O SR. SIDNEY LEITE (Presidente) - Eu só quero que conclua, Ari.

O SR. ARI COELHO DOS SANTOS - Só para concluir. Então, veja bem, outro Fundo aqui. O Estado de Minas Gerais, por exemplo, reteve a questão do Fundo do ICMS lá e está tentando negociar agora. Passou o ano de 2018 todinho sem descer um centavo para os municípios. Ou seja, experiência de Fundo, de recursos em Fundo, nós já temos muito. Essa é outra questão também. Essa aqui também, não vou comentar muito, porque já falamos.

Outra questão também que é bem relevante, senhores: a gente não está pensando, quando fala que está aumentando a questão dos serviços, fala assim: olha, a alíquota do ISS hoje é 5%. Se for para o IBS, vai para 25. A gente não está somente aumentando a carga tributária em cima do contribuinte. Por quê? Porque Estado, União e municípios também são compradores de serviços. Então, imagine que esses serviços, ficando mais caros, o que é que vai acontecer? Vai precisar se desembolsar mais dinheiro. E nós fizemos uma simulação aqui no Estado de Rondônia, nesse período de 10 anos, para os municípios, vocês observem aí o que aumenta. Então, nós observamos que há várias questões, senhores, que a gente precisa realmente planilhar. Quem é da área de Economia, quem é da área de Ciências

Contábeis, e quem é da área jurídica também, sabe que tudo tem custo, tudo tem valor.

Deixa eu só encerrar, Presidente. Queria só, para finalizar, deixar uma questão aqui. A proposta do Deputado Léo Moraes, muito pertinente, viu, Deputado? Deputada Mariana Carvalho também extremamente importante. E eu pediria aos senhores que atentassem para os números. Reforma tributária é mais importante do que qualquer outra coisa, mas nós precisamos saber valores, saber quanto isso custa, quanto isso realmente representa, se se têm ganhos ou se se têm perdas. Muito obrigado.

O SR. SIDNEY LEITE (Presidente) - Obrigado Dr. Ari. Passo a palavra agora ao último palestrante Saleh Hamdeh, que representa a Federação das Indústrias do Estado do Amazonas. E o foco dele é para mostrar os incentivos fiscais não só em Manaus, mas também na região da Amazônia Ocidental como no caso Rondônia. E ele traz esses números, principalmente, de insumos e o comércio, que é afetado pela alteração dos critérios da PEC 45. E convido o Deputado Jhony Paixão para compor a Mesa.

O SR. SALEH HAMDEH - Boa tarde a todos. Saudar o Deputado Sidney Leite, Vice-Presidente da Comissão Especial; Deputado Léo Moraes, autor do Requerimento; Deputada Mariana; Presidente Marcelo Thomé, da Federação das Indústrias de Rondônia a quem saúdo todos os demais integrantes da Mesa.

Falar por último tem as suas vantagens e tem as suas desvantagens. As vantagens é que fica fácil falar depois de tanta riqueza de conteúdo dos que me antecederam e a desvantagem é que não tem como não ser repetitivo.

(apresentação de slides)

Eu vou falar muita coisa aqui que já foi falada, mas enfim, vou tentar passar o mais rápido possível e ser o mais breve possível.

E vou me atentar a um tema específico, porque eu acho que já é consenso de que precisamos fazer uma reforma do sistema tributário, precisamos simplificar, precisamos melhorar os ambientes de negócio, acho que isso tudo já é consenso. Acho que o grande desafio agora é como fazê-lo trazendo uma justiça fiscal e trazendo justiça social para um País, que eu vou tentar demonstrar, de tamanha desigualdade.

Bom, o tema que eu vou me concentrar é um tema que tem sido bastante debatido lá. Infelizmente, a proposta em si, os mentores da proposta em si, que são os economistas e os tributaristas da CESIF, eles não são muito sensíveis. Infelizmente, eles não são muito sensíveis a isso e é uma parte que para nós aqui da Região Norte ela é extremamente importante, que a gente entende que ela é extremamente importante, que é a utilização de políticas fiscais como instrumentos de desenvolvimento regional.

Bom, muito se fala em gastos tributários. Gastos tributários, na verdade, são desonerações tributárias, são políticas de desonerações tributárias que são aplicadas no país de Norte a Sul. O que nós temos hoje de gastos tributários fonte e receita federal base 2018? É o Simples Nacional, a desoneração de imposto de renda, é agricultura e agronegócio, a Zona Franca de Manaus, entidades sem fins lucrativos, enfim, esses aí são todas as despesas de gastos tributários que são contabilizadas na União. Hoje nós temos aí algo em torno, de 2018 a variação para 2019 é muito pequena,

algo em torno de R\$ 283 bilhões em gastos tributários, ou seja, em políticas de desonerações tributárias.

E aqui é um dado interessante, que eu acho que chama bastante a atenção. Como está o mapa da desigualdade do Brasil? Como está o mapa da riqueza e da pobreza? Então a gente pode perceber que existe ali no Sul, Sudeste e Centro-Oeste uma concentração de riqueza e nós temos no Norte e Nordeste a concentração de pobreza do País. E onde estão as desonerações tributárias? Onde estão os famosos gastos tributários estão sendo aplicados? Então a gente pode perceber que no Norte, de toda renúncia fiscal das políticas de desonerações tributárias que existe, o Norte represente 11.9% e o Nordeste 11.6%. Ou seja, está bem claro nos números que as políticas de desonerações tributárias estão sendo aplicadas nos Estados mais ricos, o que é uma inversão do que determina a Constituição, que é aplicar para diminuir as desigualdades sociais. E, historicamente, o que tem acontecido é que essas políticas estão estimulando uma riqueza maior nos Estados mais ricos. Então, isso é uma distorção e isso precisa ser corrigido, ou seja, precisamos acabar com a regressividade? Sim, precisamos acabar e precisamos levar justiça social e justiça fiscal para os Estados mais necessitados...

Os gastos tributários, hoje, por exemplo, da Região Norte: onde é que estão sendo aplicados? Na Zona Franca de Manaus, sem dúvida alguma. Na Amazônia Ocidental? Também, sem dúvida nenhuma, e nas áreas de livre comércio. Esses são os gastos tributários hoje que representam basicamente a Região Norte.

Como é que ela está distribuída? Na agricultura, nós temos aí R\$ 1 bilhão de desoneração na agricultura; na indústria, R\$ 6 bilhões; e comércio e serviço, R\$ 16.7 bilhões, que são aplicados em desonerações tributárias da Região Norte, basicamente aqui no âmbito da Suframa.

Então, aqui outro dado interessante: hoje, todas as remessas para a Amazônia Ocidental são isentas de IPI. Então, um levantamento da Suframa, o número que foi identificado pela Suframa é que isso representa hoje, R\$ 31.2 bilhões ao ano. Ou seja, são compras que são feitas da Amazônia Ocidental, de outros Estados da Federação, que são remetidas para esses Estados da Amazônia Ocidental, isentas de tributo.

Aqui uma preocupação. Hoje, o Estado de Rondônia é o segundo que compra mais mercadorias dos outros Estados, R\$ 4.8 bilhões ao ano. Essas remessas, hoje, elas são isentas. Ou seja, nós aqui compramos mais barato por quê? Porque temos uma população de menor renda. Se acabar essa remessa isenta, fatalmente nós teremos uma elevação do custo de vida, um efeito inflacionário que ninguém está tratando isso na Proposta de Emenda Constitucional. Ou seja, a população de baixa renda vai pagar mais caro no consumo dos seus bens e mercadorias que hoje são consumidos.

Qual é a visão da PEC? Estou falando especificamente desse tema. É vedada qualquer concessão de incentivo fiscal. Ou seja, todas as remessas a partir de agora vão ser tributadas. Vamos pagar mais caro? Sim. Qual é a compensação? É o uso de mecanismos de transferência de renda como forma de diminuição das desigualdades sociais. Ou seja: é bolsa. É trocar emprego por bolsa. Essa é a visão dos mentores da proposta.

Essa é uma preocupação que a gente precisa realmente tomar cuidado porque trocar emprego por bolsa, nós vamos ter aí uma preocupação de aumento da desigualdade e aumento da pobreza.

A utilização de fundos orçamentários como instrumento de desenvolvimento regional. Esse é um outro ponto que a gente tem se preocupado bastante. Porque fundos orçamentários é uma questão de pires na mão. Fundo orçamentário é: tem orçamento,

você tem recurso; não tem orçamento, você não faz política nenhuma de desenvolvimento regional.

E, por fim, para não me alongar muito, quais seriam as consequências para a região? As consequências dessa proposta, se realmente se confirmar tudo o que está lá na proposta e a posição radical dos mentores dessa proposta de não utilizar nenhum tipo de instrumento fiscal para desenvolvimento regional, nós teríamos o fim da Zona Franca de Manaus, apesar de que há um consenso da continuidade dessas políticas, mas não é o consenso geral dos mentores dessa política, eles não abrem mão disso. É o fim das áreas de livre comércio, e é o fim das remessas isentas para toda a Amazônia Ocidental. Porque aí é aquilo que eu falei: é o efeito inflacionário, é o aumento de custo, é a elevação dos preços de mercadorias que a gente vai consumir aqui dentro de uma população de média e baixa renda.

E a última coisa é a dependência do orçamento da União para a promoção de políticas públicas nos Estados. Nós entendemos que isso é muito arriscado e a gente precisaria, no mínimo, ter pelo menos uma previsão constitucional desses fundos de compensação.

Era isso que eu tinha que fazer aqui, é isso que a gente tem levado lá na Comissão Especial. É nisso que a gente busca usar o apoio de todos os Estados da Região Norte e aqui destacar, realmente, a participação do Deputado Sidney Leite, da Deputada Mariana, Deputado Léo Moraes, que têm realmente trabalhado de forma bastante importante na defesa, realmente, dessas premissas. Então, era isso que eu queria trazer e muito obrigado.

O SR. SIDNEY LEITE (Presidente) - Obrigado, Saleh. Eu só queria, aqui, dentro daquilo que dessa apresentação do próprio

Saleh, Secretário, dos insumos e do que tem de incentivo fiscal destinado a todos os Estados da Amazônia Ocidental, da área da Zona Franca, Manaus aqui, vamos dividir o que é insumo da indústria e do comércio Fica com R\$ 19bi 851. O segundo é Rondônia, com quase R\$ 5bi, entendeu? Então, nós precisamos lutar por isso aqui. Por quê? Porque nós temos dois desafios com relação à PEC 45. Primeiro, é que teria que manter as vantagens comparativas. E a segunda é que você tributa no destino, no local de consumo. Então, esse é um problema grave, certo?

Eu quero aqui agradecer a fala do Secretário de Fazenda. Ele explanou o que é a concepção da PEC 45, concordo e muito com o que o Ari falou. E dizendo, Ari, que essa proposta da distribuição do município se baseia no critério do FPM, que a Confederação Nacional de Municípios defende. Inclusive, eu sou membro, como parlamentar e municipalista e defendo isso.

Agora, o que é importante nós entendermos é o seguinte: nós temos aí, e isso foi muito bem colocado pelo Ari, dez anos de transição para calibrar o tributo, qual vai ser o valor da carga tributária. E outra o que muda radicalmente é o seguinte, o município e o Estado, vão ter relativa autonomia e vai dizer o seguinte: mas, eu não posso dizer que os produtos eletroeletrônicos vão ter uma carga de cinco, e os produtos de linha branca vão ter uma carga tributária de quatro, se for cinco para um, é cinco para todos. Isso é importante que fique claro.

Agora, tem uma coisa que passa despercebido nesse processo e que o Ministro Paulo Guedes tem buscado fazer isso, independente da reforma tributária, é em relação à questão do mercado externo. Nós não temos, essa é uma grande verdade, não é questão de proteger mercado, nós não temos condições de competir. Eu falava para o Deputado Léo, vamos pegar um exemplo, segmento automotivo, não é nem a Coreia e a China,

nós não conseguimos competir com o México. Se abrir, o Brasil, a gente não produz mais nenhum carro aqui no Brasil. - Ah! Fala da Zona Franca. Esses telefones todos que a gente compra é produzida na Zona Franca, mas se acabar os incentivos da Zona Franca, eles não vão para São Paulo, nem para Brasília, eles vão para outros Países. A Coca-Cola, se sair de Manaus, ela não fica no Brasil, ela vai para fora do Brasil. Nós vamos deixar de comprar a Coca-Cola? Não. Nós vamos deixar de comprar celular? Não, nós vamos comprar celular da China. E essa é uma política de desenvolvimento regional. Porque veja bem uma coisa, nós entramos no foco da mídia por questão do desmatamento, mas será que a gente recebe os mesmos recursos do Governo Federal que o Sudeste e o Sul recebem? Com certeza não. Nós não somos vice-campeões de pobreza regional porque nós não temos vontade e nem queremos trabalhar. Não é isso. É porque nós temos tratamento desigual.

Eu, antes de vir para cá, reuni com o Secretário de Meio Ambiente. Nós temos o problema da regularização fundiária, da atualização do zoneamento ambiental, nós temos problemas de investimento em tecnologia e crédito mais facilitado para avançar na cadeia produtiva do agronegócio. E nós temos a logística amazônica e o custo amazônico que as outras realidades e as outras regiões não têm. Esse é o nosso grande desafio.

Agora, eu quero aqui emitir a minha opinião, eu particularmente, eu discordo dessa proposta em que você tributa o consumo e penaliza grande maioria dos trabalhadores. Nós temos que tributar a renda, se costuma utilizar muito o exemplo, americano, mas os Estados Unidos, 48% do seu tributo está concentrado na renda e na propriedade. Aqui é o inverso, 48% é no consumo. Se nós desonerarmos o consumo, nós vamos vender mais, o comércio vai gerar mais emprego, nós vamos, as

indústrias vão produzir mais e o Brasil vai crescer. Essa que é grande realidade.

Só que no Brasil, e eu quero até parabenizar por esse informativo que chegou aqui na minha mão, isso é uma verdade, rico não paga imposto no Brasil. Quem paga imposto é o trabalhador. E eu, particularmente, discordo por quê? Porque hoje nós não temos uma legislação definida o que é pobreza no Brasil. Como é que vai devolver através de um CPF de quem é pobre? Só se disser o seguinte: só quem for do Bolsa Família.

Então, nós precisamos não só simplificar a legislação tributária, dando segurança jurídica como muito bem colocou o Ari. Como é que a gente vai ficar num espaço de dez anos sem saber qual é o referido tributo? Isso é uma coisa que preocupa, e preocupa muita gente no Congresso, e nós precisamos ter a segurança jurídica. Mas nós precisamos mexer de quem paga imposto, não dá para continuar, o trabalhador, pagando imposto em detrimento dos ricos.

Eu citava aqui como exemplo, o Deputado Ezequiel e com o Deputado Léo, o sistema financeiro brasileiro, os Bancos só no segundo trimestre tiveram em torno de R\$ 23, R\$ 24 bilhões de lucros. Nós não estamos falando de pouco dinheiro, eu sou a favor da desoneração da folha, para que o setor produtivo possa gerar mais emprego. E como é que nós podemos desonerar? Nós não precisamos de CPMF que é o Imposto Regressivo. Nós precisamos sim tributar a renda, certo?

Então, eu quero agradecer a todos os palestrantes, e passo a palavra ao Senhor Moisés Meireles, que se inscreveu aqui. Três minutos seu Moisés, por favor.

O SR. MOISÉS MEIRELES - Boa tarde a todos. Deputado Leite, eu vou gastar dois, até porque você já reforçou aí, aqui o

seguinte: eu acompanhei as palestras. Primeiro, boa tarde à Mesa. Em nome da Deputada Mariana, a única representante feminina, eu cumprimento toda Mesa. Grato aí pela palavra.

Bom, gente, os palestrantes todos defenderam os seus nichos. Se vocês observarem e, claro, consenso na simplificação. Se observar o Secretário defendeu os Estados, o Ari defendeu os municípios. Enfim, em linhas gerais cada um defendeu; o Dr. Breno defendeu os empresários e ninguém defendeu as famílias. O Deputado Leite agora citou o ponto 'x'. Eu acho que a reforma é necessária porque precisa simplificar, isso é consenso. E aí qual é o ponto chave? As famílias, ao longo do tempo, o Estado foi quebrando por aplicar mal o dinheiro e fez o quê? Quebrou e vem quebrando, endividando as famílias. Como é que a gente tem que fazer hoje para retornar a base, voltar os recursos para a família? Empresário, família sem dinheiro não compra; se não compra, não vende; se não vende, não produz; se não produz, quebrou a Nação. Então nós temos que hoje aproveitar a reforma, ela vem no momento chave, o País está realmente revolucionando e qual o ponto chave da reforma? Deputado Léo Moraes, a questão do consumo. Para a gente observar, eu tenho um mapa aqui da proposta da Federação que é a Reforma Solidária. Está na mão do Deputado Léo Moraes. Um dos pontos que ela aborda aqui é, vamos lá: consumo, País: o Brasil tributa 49 e na renda 21, fazer esse comparativo. Alemanha tributa 27, renda 31; Dinamarca tributa 31, consumo 63 renda; Estados Unidos tributa 17 consumo, 49 renda; Japão tributa 21 consumo, 31 renda e Suécia tributa 28 consumo, 35. Ou seja, do rol dos países que estão na vanguarda de qualidade de vida, de solidez, todos tributam a renda e patrimônio em detrimento do consumo, o País, o Brasil é invertido. Então, a reforma tem que pegar esse viés. Qualquer reforma hoje que não pegar esse viés, nós estamos trazendo mais, o mesmo, e o que é pior, podemos piorar como disse o Dr. Ari.

Então, na verdade, Deputado Léo Moraes, a chave da questão, consumo: tem que debruçar em cima para quê? Reduzir a tributação sobre consumo e aumentar renda e patrimônio. Olha que eu trabalho mexendo com consumo e eu sei disso na praça, quando eu passo e vejo estabelecimento fechado: "puxa vida! Como é que eu vou vir aqui amanhã aqui cobrar o meu ICMS? Não venho". Quando eu passo aqui na cidade e vejo estabelecimentos fechado significa: a cidade está quebrando e um dia o meu salário também será reduzido. Entendeu? Então, se eu quero melhorar o circo da economia eu tenho que aumentar a renda para as famílias. E aí eu digo para vocês: não tem que ter guerra entre família alta e pobre não, tem que aumentar a renda de todos, porque se todos crescem, todos crescem; e se todos ficam pobres, todos ficam pobres; entendeu? Quem não fica pobre tem que ficar preso nos condomínios e tudo e quando sai narua é assaltado. Quando eu saio na rua e vejo, eu estou com o meu carro, mas eu vejo a pobreza, qual é a minha satisfação? Entenderam? Então, chave, Deputado Léo Moraes, lá no Congresso; Dr. Leite, questão da redução da tributação no consumo. É o ponto que levou a gente no ponto que está hoje e nós temos que fazer a direção contrária. É essa a minha palavra.

E outra questão que não é discutida, é melhorar a aplicação do gasto. Na medida em que a gente melhora a renda das famílias, a economia, as famílias terão dinheiro. Se terão dinheiro faz o giro da economia, aí o Estado começa a ter renda e renda. Outra questão nossa chave é melhorar a qualidade do gasto do setor público e da atuação também.

É isso que eu tinha para falar, muito obrigado a todos, obrigado, obrigado pela palavra é isso aí. Boa tarde a todos.

O SR. SIDNEY LEITE (Presidente) - O Senhor Augusto Pellúcio, Sindicato das Escolas e Faculdades Particulares do Estado de Rondônia, 3 minutos.

O SR. AUGUSTO PELLÚCIO - Boa tarde. Primeiro parabenizar os deputados pelo tema. Eu acho que falar de tributo é um tema bastante propício para o momento que vivemos. Trazer isso para uma discussão regional, fantástico! Então parabenizar os Deputados Estaduais, os dois o Jhony e o Neiva; parabenizar os Deputados Federais Léo Moraes, Mariana e todas as autoridades que vieram debater sobre isso. Eu queria destacar a presença dos empresários, empresários no Brasil precisa vender, precisa empregar, precisa recolher, precisa gastar tempo para fazer todo esforço como o Marcelo Thomé disse, os 3% para fazer toda essa parte e ainda precisa vir em Audiência Pública, Seminário porque senão aquilo que já é ruim pode ficar pior. E esse ponto que eu gostaria de destacar, que vários pontos apresentados aqui foi uma verdadeira aula. O Breno colocou, de maneira brilhante, temas constitucionais. A apresentação do Luiz, de maneira muito clara, trazendo esses pontos de outras propostas. Mas para mim assim, de fato essa proposta do Baleia, nasce errada. Eu, no ano passado eu tive a oportunidade de falar isso para o próprio Bernard Appy, no Centro de Cidadania Fiscal, que a visão dele é muito utópica para um País desigual, para um País que tem de fato uma diversidade gigante e se a gente não conseguir trazer esses temas para a discussão da sociedade a gente vai ver isso, a gente vai ver as pessoas sendo atingidas aonde mais impacta, no consumo, nas famílias. Eu resumo essa discussão da reforma tributária no meio que eu círculo, no meio educacional, nas escolas, nas faculdades, de maneira bem simples. Vai aumentar de maneira substancial as mensalidades. E aí as pessoas começam a prestar atenção nisso. De maneira bem simples, as

escolas e faculdades do setor que eu represento, terão impacto expressivo e isso, aqueles pais que já estão à margem da sociedade, que já não têm acesso à educação de qualidade, que optou por pagar, vai ter que pagar mais ainda. Isso eu falo com várias pessoas aqui que eu posso até ver que são vários alunos ou, às vezes, tem filho na nossa escola, isso vai impactar de maneira absurda em todo o serviço educacional. Serviço esse que deveria ser direito do cidadão, direito das pessoas. Está na nossa Constituição que a gente tem direito à educação. Você vai, opta por pagar por uma educação de qualidade, você acaba tributado duas vezes. Então, destaco dois pontos que foram colocados aqui. Um, a proposta da Emenda da Deputada Mariana, que fala das instituições, das empresas que têm 60% do seu..., em cima de folha, então são aquelas que geram, de fato, emprego. As empresas de serviços têm isso. Ela não compra produtos, então ela tem basicamente todo o seu tributo concentrado nas pessoas, nos empregos que são gerados. E destaco um dos pontos que foi colocado pelo Deputado Léo, de não aumentar a alíquota. E aí reforço uma pauta que deveria ser grande. A gente não tem que só discutir não aumentar. Nós temos que discutir reduzir. Porque nós já pagamos uma alíquota absurda de imposto. A gente lida com um Estado altamente eficiente. Tributa antes, o produto antes de passar, quando passa na fronteira já está sendo tributado, algo que é altamente eficiente e eficaz. O empresário, o pequeno empresário, ia dar um destaque para o empresário que é lojista no shopping, que ele tem vários sócios. Ele tem o shopping que é sócio dele, ele tem o governo que é sócio dele, ele tem a franquia que é sócio dele. E ele se mata para pagar imposto e para sobreviver, e se sobrar alguma coisa ele tira o lucro, se tiver lucro, se não for tributado, dividendo nessa reforma, que também é uma coisa que é discutida. Mas a gente tem que começar a discutir, com essa pauta liberal de governo, de fato uma redução de imposto, porque a gente está discutindo redução

disso, redução daquilo, privatização disso, privatização daquilo. Discutir. Vi ontem uma discussão de reduzir o Congresso, de reduzir a quantidade de cadeiras de senadores, deputados. Acho fantástica a medida. Agora, se a gente está discutindo redução de despesa do Estado, por que não começar a discutir também a redução da alíquota? E reduzir, não só congelar do jeito que está, mas começar, de fato, já que o cidadão tem que pagar pelo serviço de educação, ele tem que pagar por saúde. Eu não digo isso só para quem tem plano de saúde. Cada vez mais a gente vê as pessoas que não conseguem ter acesso aos hospitais, aos serviços, procurando pequenos centros de clínicas, onde ele consegue ter uma consulta, onde ele consegue ter um raio-x. E aí ele é tributado de novo pelo Estado, porque essa instituição, muitas vezes um serviço também é tributado. Então eu acho que a discussão deve ser um pouquinho mais além. Não sei se seria na PEC 45, porque tem muita emenda nessa proposta. É impressionante a quantidade de emendas que foram apresentadas. Não sei se é na proposta do Hauly, que está lá tramitando pelo Senado. Talvez a nossa discussão seja um pouco além, ela talvez tenha que passar aí pela por um pacto federativo, talvez a nossa discussão vai discutir principalmente o que foi falado aqui. O modelo não é sobre o consumo, é sobre renda. Discutir a questão dos subsídios é algo que não passa, é difícil. De Goiânia para cima, quem se instala de Goiânia para cima, do Paraná para baixo, se não tiver incentivo fiscal, não consegue sobreviver. Então num modelo desses, eu acho muito bacana a apresentação do Luiz. Mas qualquer coisa que não entenda a realidade local, eu acho muito complicado.

E, por fim, destacar a questão da Zona Franca de Manaus. Destacar aqui que hoje é aniversário de Manaus, o Deputado Sidney está aqui. Eu vi que ele saiu da cidade, mesmo Manaus completando hoje 350 anos. E o Bernardo Appy é contra totalmente a Zona Franca. Ele acha que teria que criar uma

bolsa e acabar com isso. É um negócio absurdo! Não entende de fato a realidade local.

Então queria destacar, agradecer principalmente aí o Deputado que veio de outro Estado para escutar e falar sobre a Zona Franca, de algo local. Foi bem colocado aqui as áreas de livre comércio. Todos os Estados aí, o Amapá já foi expandida a zona de livre comércio para todo Estado; Roraima também e tem uma proposta que o Deputado colocou, Deputado Léo Moraes, de expandir nossa Zona Franca de Guajará para Porto Velho. Talvez algo nesse sentido, a gente precisa começar a discutir mais, sabe, talvez para o Estado de Rondônia todo. Porto Velho é uma capital que faz fronteira com outro País. De fato, a gente precisa pensar local para a gente competir globalmente. Não adianta a gente ficar preocupado só com a guerra fiscal que existe em outro Estado, se a China está ali do lado competindo com a gente ou se um outro país pequeno, Paraguai está sendo cada vez mais competitivo. O empresário faz conta, onde for mais viável, ele vai. Onde tiver mais segurança jurídica, ele se instala. Não interessa o idioma, não interessa o formato. Se tiver boa oportunidade, ele vai lá e se instala e o capital vem, ele acontece.

Então, por fim, o que eu tinha para falar era isso. Parabenizar todas as entidades, todos os deputados, parabenizar a população que está participando, estudando. E para mim foi uma aula que tive aqui hoje de todos os palestrantes que apresentaram aqui. Obrigado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Vamos ouvir agora o Deputado Jhony Paixão, o dono de Ji-Paraná.

O SR. JHONY PAIXÃO - Na verdade, senhores, é mais para cumprimentar a Mesa e agradecer a presença de todos. Agradeço nesse momento e cumprimento O Luiz Fernando da Sefin, o qual tem a nobre missão amanhã de salvar nossas escolas militarizadas, que são os reservas remuneradas. Deus esteja abençoando sua vida, abrindo sua mente e abrindo caminhos também. Espero amanhã ter notícias boas aí. Conselheiro Benedito; Breno de Paula; o Marcelo Thomé da FIERO; Germano, da Federação de Auditores; os palestrantes que aqui estiveram, muito obrigado pela presença dos senhores. Deputado Ezequiel Neiva; Deputado Sidney, do Amazonas, muito obrigado pela presença, nos honra muito; Mariana Carvalho, a mulher que..., a única mulher à Mesa e o proponente desta Audiência Pública, Deputado Federal Léo Moraes.

Nós já sabemos senhores que o ISMC, PIS, COFINS, ISS são inibidores do nosso desenvolvimento, dificultando assim o controle da nossa carga tributária. Foi importante vermos ali a distinção entre Governo Federal, o Executivo Federal, Estadual e Municipal, deveres, obrigações, responsabilidades e benefícios.

Só para finalizar, uma coisa que o Ari falou, que marcou e eu estava a postos, que não está bom, mas pode ficar ruim. Todos, a gente vai a Brasília e ouve as pessoas: o Brasil tem que caminhar. Quando a gente vem para Rondônia, a mesma situação: O Brasil tem que caminhar. Vai para os municípios, nas bases, o Município de Ji-Paraná: tem que caminhar. Só que a frase está incompleta, Deputados. Nós temos que caminhar sim, mas nós temos que caminhar para o lado correto, nós temos que ter um norte, onde nós vamos, onde nós queremos chegar e qual o trajeto para fazer isso.

Então, parabéns Deputado Léo Moraes por ter iniciado essa proposição. Eu tenho certeza absoluta que quem ganha com isso

é o Estado de Rondônia e toda nossa bancada. Meu muito obrigado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Agradecemos a fala também do nosso Deputado Jhony Paixão. E nós queremos, o Deputado Sidney disse uma coisa interessante aqui: que os ricos são os que menos pagam e os pobres que mais pagam. Você pode ir à igreja, Conselheiro Benedito, qualquer igreja evangélica ou na católica, quem mais paga o dízimo é justamente aquele que ganha menos, ganha um salário mínimo e está lá, todo mês, entregando o seu dízimo. E a realidade não é diferente também com os impostos da Nação brasileira, os menores são os que mais pagam. Talvez seja por isso que um grande número de microempresas que se abrem, com menos de 01 ano fecham uma grande porcentagem, 02 anos outra porcentagem, com 03 anos quase todas. Sobram muito poucas microempresas, porque elas, talvez, procuram pagar seus impostos direitinho e aí não aguentam essa carga tributária e acabam por se fechar.

Mas nós ouvimos muita gente falar aqui hoje, o Deputado Sidney que é o Membro lá da Comissão que vai levar essas ideias com o Deputado Léo Moraes, com a Deputada Mariana Carvalho. Muito obrigado pela presença de todos vocês, vocês estão andando o Brasil todo, ouvindo essas reclamações da população. O certo é que tem uma proposta, tem a PEC 45, tem a do Senado, tem uma do Governo que ainda vai chegar lá no Congresso ainda para ser discutida. Então, esse tema é um tema que ainda vai se dar por alguns meses e o certo é que o Brasil espera, Deputado Léo, que essa reforma seja aprovada o mais rápido possível e que seja para melhor. A grande preocupação de todos os brasileiros é que ela realmente venha para melhorar.

Eu vou passar mais um pouco aqui para o Deputado Sidney fazer as suas considerações.

O SR. SIDNEY LEITE (Presidente) - Eu só quero agradecer a presença de todos, agradecer a organização do Deputado Léo, saudar mais uma vez a Deputada Mariana que têm sido também uma deputada atuante sob essa perspectiva do desenvolvimento regional. Agradecer todos os palestrantes em nome do nosso Secretário de Fazenda do Estado de Rondônia. Enfim, agradecer ao Deputado Ezequiel e ao Presidente da Assembleia, por nos ceder o espaço e nós vamos levar aqui as preocupações para o nosso relator Aguinaldo, que bate muito nas preocupações do que nós ouvimos na Audiência Pública em Belém. Então, bate muito essas preocupações do que foram colocadas aqui, inclusive por último, essa questão do valor do que se teria em relação à tributação de serviços, que é uma preocupação que não é só do Norte, mas onde a gente tem andado, e essas compensações, porque ficar dependendo de Fundo é muito complicado e ficar de pires na mão é muito difícil.

No mais, declaro encerrada esta Audiência. Muito obrigado a todos e desejo a todos um bom final de semana. Obrigado.

(Encerra-se esta Audiência Pública às 18 horas e 17 minutos)

(Sem revisão dos oradores)